

# O Direito Achado na Rua - volume 10

## Introdução Crítica ao Direito como Liberdade



ORGANIZADORAS E ORGANIZADORES

José Geraldo de Sousa Junior

Alexandre Bernardino Costa

Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Antonio Sergio Escrivão Filho

Adriana Andrade Miranda

Adriana Nogueira Vieira Lima

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Renata Carolina Corrêa Vieira

Vanessa Negrini

30  
anos

O Direito Achado na Rua

EDITORA



UnB



Editora

# **O DIREITO ACHADO NA RUA**

---

## **Introdução Crítica ao Direito como Liberdade**

Volume 10



**Organizadoras e Organizadores**

José Geraldo de Sousa Junior  
Alexandre Bernardino Costa  
Nair Heloisa Bicalho de Sousa  
Antonio Sergio Escrivão Filho  
Adriana Andrade Miranda  
Adriana Nogueira Vieira Lima  
Clarissa Machado de Azevedo Vaz  
Eduardo Xavier Lemos  
Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas  
Renata Carolina Corrêa Vieira  
Vanessa Negrini

# O DIREITO ACHADO NA RUA

---

## Introdução Crítica ao Direito como Liberdade

Volume 10



Brasília, DF - 2021

© Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal, 2021  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 5, Lote 1, Bloco M  
Brasília – DF CEP: 70070-939

© Editora Universidade de Brasília, 2021  
SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK, 2º andar  
Brasília – DF CEP 70302-907  
Telefone: (61) 3035-4200  
Site: [www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)

Distribuição: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE e Editora Universidade de Brasília  
E-mail: [oabeditora@oab.org.br](mailto:oabeditora@oab.org.br) / [contatoeditora@unb.br](mailto:contatoeditora@unb.br)

Revisão e diagramação: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito das Editoras.

*O Conselho Federal da OAB – por meio da OAB Editora – e a Editora UnB ressaltam que as opiniões emitidas nesta publicação, em seu inteiro teor, são de responsabilidade dos seus autores.*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Biblioteca Arx Tourinho)

---

D598

O Direito Achado na Rua : Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [*et al.*] – Brasília: OAB Editora ; Editora Universidade de Brasília, 2021.

v. 10  
728 p.

ISBN: 978-65-5819-009-7.

Nota de capa: “30 anos de O Direito Achado na Rua”

1. Direito, aspectos sociais, Brasil. 2. Estado democrático de direito, Brasil. 3. Justiça social, Brasil. 4. Movimento social, Brasil. 5. Política educacional, Brasil. I. Sousa Junior, José Geraldo, org. II. Série.

CDD: 340  
CDU: 34 (81)

---

Impresso no Brasil

## Gestão 2019/2022

### Diretoria

Felipe Santa Cruz

Luiz Viana Queiroz

José Alberto Simonetti

Ary Raghiant Neto

José Augusto Araújo de Noronha

Presidente

Vice-Presidente

Secretário-Geral

Secretário-Geral Adjunto

Diretor-Tesoureiro

### Conselheiros Federais

**AC:** Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino; **AL:** Fernanda Marinela de Sousa Santos, Fernando Carlos Araújo de Paiva e Roberto Tavares Mendes Filho; **AP:** Alessandro de Jesus Uchôa de Brito, Felipe Sarmento Cordeiro e Helder José Freitas de Lima Ferreira; **AM:** Aniello Miranda Aufiero, Cláudia Alves Lopes Bernardino e José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral; **BA:** Carlos Alberto Medauar Reis, Daniela Lima de Andrade Borges e Luiz Viana Queiroz; **CE:** André Luiz de Souza Costa; Hélio das Chagas Leitão Neto e Marcelo Mota Gurgel do Amaral; **DF:** Daniela Rodrigues Teixeira, Francisco Queiroz Caputo Neto e Ticiano Figueiredo de Oliveira; **ES:** Jedson Marchesi Maioli, Luciana Mattar Vilela Nemer e Luiz Cláudio Silva Allemand; **GO:** Marcello Terto e Silva, Marisvaldo Cortez Amado e Valentina Jungmann Cintra; **MA:** Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes, Charles Henrique Miguez Dias e Daniel Blume Pereira de Almeida; **MT:** Felipe Matheus de França Guerra, Joaquim Felipe Spadoni e Ulisses Rabaneda dos Santos; **MS:** Ary Raghiant Neto, Luís Cláudio Alves Pereira e Wander Medeiros Arena da Costa; **MG:** Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Bruno Reis de Figueiredo e Luciana Diniz Nepomuceno; **PA:** Afonso Marcus Vaz Lobato, Bruno Menezes Coelho de Souza e Jader Kahwage David; **PB:** Harrison Alexandre Targino, Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho e Rogério Magnus Varela Gonçalves; **PR:** Airton Martins Molina, José Augusto Araújo de Noronha e Juliano José Breda; **PE:** Leonardo Accioly da Silva, Ronnie Preuss Duarte e Silvia Márcia Nogueira; **PI:** Andrey Lorena Santos Macêdo, Chico Couto de Noronha Pessoa e Geórgia Ferreira Martins Nunes; **RJ:** Carlos Roberto de Siqueira Castro, Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara e Marcelo Fontes Cesar de Oliveira; **RN:** Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave, Artêmio Jorge de Araújo Azevedo e Francisco Canindé Maia; **RS:** Cléa Anna Maria Carpi da Rocha, Rafael Braude Canterji e Renato da Costa Figueira; **RO:** Alex Souza de Moraes Sarkis, Andrey Cavalcante de Carvalho e Franciany D'Alessandra Dias de Paula; **RR:** Emerson Luis Delgado Gomes e Rodolpho César Maia de Moraes; **SC:** Fábio Jeremias de Souza, Paulo Marcondes Brincas e Sandra Krieger Gonçalves; **SP:** Alexandre Ogusuku, Guilherme Octávio Batochio e Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró; **SE:** Adélia Moreira Pessoa, Maurício Gentil Monteiro e Paulo Raimundo Lima Ralin; **TO:** Antônio Pimentel Neto, Denise Rosa Santana Fonseca e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale.

### Conselheiros Federais Suplentes

**AC:** Luiz Saraiva Correia, João Tota Soares de Figueiredo Filho e Odilardo José Brito Marques; **AL:** Ana Kilza Santos Patriota, João Luís Lôbo Silva e Sergio Ludmer; **AP:** Emmanuel Dante Soares Pereira, Maurício Silva Pereira e Paola Julien Oliveira dos Santos; **AM:** Márcia Maria Cota do Álamo e Sergio Rodrigo Russo Vieira; **BA:** Antonio Adonias Aguiar Bastos, Ilana Kátia Vieira Campos e Ubirajara Gondim de Brito Ávila; **CE:** Alcimor Aguiar Rocha Neto, André Rodrigues Parente e Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos; **DF:** Raquel Bezerra Cândido, Rodrigo Badaró Almeida de Castro e Wilson Marcelo Malchow Vedana; **ES:** Carlos Magno Gonzaga Cardoso, Luiz Henrique Antunes Alochio e Ricardo Álvares da Silva Campos Júnior; **GO:** Dalmo Jacob do Amaral Júnior, Fernando de Paula Gomes Ferreira e Rafael Lara Martins; **MA:** Deborah Porto Cartágenes, João Batista Ericeira e Yuri Brito Corrêa; **MT:** Ana Carolina Naves Dias Barchet, Duilio Piato Junior e José Carlos de Oliveira Guimarães Junior; **MS:** Afeife Mohamad Hajj, Luiz Renê Gonçalves do Amaral e Vinícius Carneiro Monteiro Paiva; **MG:** Felipe Martins Pinto, Joel Gomes Moreira Filho e Róbison Divino Alves; **PA:** Luiz Sérgio Pinheiro Filho e Olavo Câmara de Oliveira Junior; **PB:** Marina Motta Benevides Gadelha, Rodrigo Azevedo Toscano de Brito e Wilson Sales Belchior; **PR:** Artur Humberto Piancastelli, Flavio Pansieri e Graciela Iurk Marins; **PE:** Ademar Rigueira Neto, Carlos Antônio Harten Filho e Graciele Pinheiro Lins Lima; **PI:** Raimundo de Araújo Silva Júnior, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa e Thiago Anastácio Carcará; **RJ:** Eurico de Jesus Teles Neto; Flavio Diz Zveiter e Gabriel Francisco Leonardos; **RN:** Fernando Pinto de Araújo Neto e Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade; **RS:** Beatriz Maria Luchese Peruffo, Greice Fonseca Stocker e Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira; **RO:** Jeverson Leandro Costa, Juacy dos Santos Loura Júnior e Veralice Gonçalves de Souza Veris; **RR:** Bernardino Dias de Souza Cruz Neto, Dalva Maria Machado e Stélio Dener de Souza Cruz; **SC:** José Sérgio da Silva Cristóvam, Sabine Mara Müller Souto e Tullo Cavallazzi Filho; **SP:** Alice Bianchini, Daniela Campos Liborio e Fernando Calza de Salles Freire; **SE:** Glícia Thaís Salmeron de Miranda, Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar e Vitor Lisboa Oliveira; **TO:** Alessandro de Paula Canedo, Cabral Santos Gonçalves e Luiz Tadeu Guardiero Azevedo.

### **Ex-Presidentes**

**1.** Levi Carneiro (1933/1938) **2.** Fernando de Melo Viana (1938/1944) **3.** Raul Fernandes (1944/1948) **4.** Augusto Pinto Lima (1948) **5.** Odilon de Andrade (1948/1950) **6.** Haroldo Valladão (1950/1952) **7.** Atílio Viváqua (1952/1954) **8.** Miguel Seabra Fagundes (1954/1956) **9.** Nehemias Gueiros (1956/1958) **10.** Alcino de Paula Salazar (1958/1960) **11.** José Eduardo do P. Kelly (1960/1962) **12.** Carlos Povina Cavalcanti (1962/1965) **13.** Themístocles M. Ferreira (1965) **14.** Alberto Barreto de Melo (1965/1967) **15.** Samuel Vital Duarte (1967/1969) **16.** Laudo de Almeida Camargo (1969/1971) **17.** Membro Honorário Vitalício José Cavalcanti Neves (1971/1973) **18.** José Ribeiro de Castro Filho (1973/1975) **19.** Caio Mário da Silva Pereira (1975/1977) **20.** Raymundo Faoro (1977/1979) **21.** Eduardo Seabra Fagundes (1979/1981) **22.** Membro Honorário Vitalício J. Bernardo Cabral (1981/1983) **23.** Mário Sérgio Duarte Garcia (1983/1985) **24.** Hermann Assis Baeta (1985/1987) **25.** Márcio Thomaz Bastos (1987/1989) **26.** Ophir Filgueiras Cavalcante (1989/1991) **27.** Membro Honorário Vitalício Marcello Lavenère Machado (1991/1993) **28.** Membro Honorário Vitalício José Roberto Batochio (1993/1995) **29.** Membro Honorário Vitalício Ernando Uchoa Lima (1995/1998) **30.** Membro Honorário Vitalício Reginaldo Oscar de Castro (1998/2001) **31.** Rubens Approbato Machado (2001/2004) **32.** Membro Honorário Vitalício Roberto Antonio Busato (2004/2007) **33.** Membro Honorário Vitalício Raimundo Cezar Britto Aragão (2007/2010) **34.** Membro Honorário Vitalício Ophir Cavalcante Junior (2010/2013) **35.** Membro Honorário Vitalício Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2013/2016) **36.** Membro Honorário Vitalício Claudio Pacheco Prates Lamachia (2016/2019).

### **Presidentes Seccionais**

**AC:** Erick Venancio Lima do Nascimento; **AL:** Nivaldo Barbosa da Silva Junior; **AP:** Auriney Uchôa de Brito; **AM:** Marco Aurélio de Lima Choy (licenciado); Grace Anny Fonseca Benayon Zamperlini (em exercício: 1º.01.2021 a 31.12.2021); **BA:** Fabrício de Castro Oliveira; **CE:** José Erinaldo Dantas Filho; **DF:** Delio Fortes Lins e Silva Junior; **ES:** Jose Carlos Rizk Filho; **GO:** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva; **MA:** Thiago Roberto Morais Diaz; **MT:** Leonardo Pio da Silva Campos; **MS:** Mansour Elias Karmouche; **MG:** Raimundo Candido Junior; **PA:** Alberto Antonio de Albuquerque Campos; **PB:** Paulo Antonio Maia e Silva; **PR:** Cassio Lisandro Telles; **PE:** Bruno de Albuquerque Baptista; **PI:** Celso Barros Coelho Neto; **RJ:** Luciano Bandeira Arantes; **RN:** Aldo de Medeiros Lima Filho; **RS:** Ricardo Ferreira Breier; **RO:** Elton Jose Assis; **RR:** Edinaldo Gomes Vidal; **SC:** Rafael de Assis Horn; **SP:** Caio Augusto Silva dos Santos; **SE:** Inácio José Krauss de Menezes; **TO:** Gedeon Batista Pitaluga Júnior.

### **Coordenação Nacional das Caixas de Assistências dos Advogados – CONCAD**

Pedro Zanete Alfonsin	Coordenador Nacional
Aldenize Magalhães Aufiero	Coordenadora CONCAD Norte
Andreia de Araújo Silva	Coordenadora CONCAD Nordeste
Itallo Gustavo de Almeida Leite	Coordenadora CONCAD Centro-Oeste
Luis Ricardo Vasques Davanzo	Coordenador CONCAD Sudeste

### **Presidentes Caixas de Assistência dos Advogados**

**AC:** Thiago Vinicius Gwozdz Poerch; **AL:** Edinaldo Maiorano de Lima; **AP:** Jorge José Anaice da Silva; **AM:** Aldenize Magalhães Aufiero; **BA:** Luiz Augusto R. de Azevedo Coutinho; **CE:** Luiz Sávio Aguiar Lima; **DF:** Eduardo Uchôa Athayde; **ES:** Aloisio Lira; **GO:** Rodolfo Otávio da Mota Oliveira; **MA:** Diego Carlos Sá dos Santos; **MT:** Itallo Gustavo de Almeida Leite; **MS:** José Armando Cerqueira Amado; **MG:** Luís Cláudio da Silva Chaves; **PA:** Francisco Rodrigues de Freitas; **PB:** Francisco de Assis Almeida e Silva; **PR:** Fabiano Augusto Piazza Baracat; **PE:** Fernando Jardim Ribeiro Lins; **PI:** Andreia de Araújo Silva; **RJ:** Ricardo Oliveira de Menezes; **RN:** Monalissa Dantas Alves da Silva; **RS:** Pedro Zanete Alfonsin; **RO:** Elton Sadi Fulber; **RR:** Ronald Rossi Ferreira; **SC:** Claudia Prudencio; **SP:** Luis Ricardo Vasques Davanzo; **SE:** Hermosa Maria Soares França; **TO:** Sergio Rodrigo do Vale.

### **Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA**

Felipe Sarmiento Cordeiro	Presidente
Gedeon Batista Pitaluga Júnior	Vice-Presidente
Andreia Araújo Silva	Secretária Geral
José Augusto Araújo de Noronha	Representante da Diretoria

### **Membros**

Alberto Antonio Albuquerque Campos  
Aldenize Magalhães Aufiero  
Itallo Gustavo de Almeida Leite  
Luciana Mattar Vilela Nemer  
Luis Ricardo Vasques Davanzo

Paulo Marcondes Brincas  
Pedro Zanette Alfonsin  
Silvia Marcia Nogueira  
Thiago Roberto Morais Diaz  
Afeife Mohamad Hajj  
Lucio Flávio Siqueira de Paiva  
Monalissa Dantas Alves da Silva  
Nivaldo Barbosa da Silva Junior  
Raquel Bezerra Cândido

**ESA Nacional**

Ronnie Preuss Duarte                      Diretor-Geral  
Luis Cláudio Alves Pereira              Vice-Diretor

**Conselho Consultivo:**

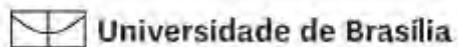
Alcimir Aguiar Rocha Neto  
Auriney Uchôa de Brito  
Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos  
Cristina Silvia Alves Lourenço  
Delmiro Dantas Campos Neto  
Graciela Iurk Marins  
Henrique de Almeida Ávila  
Luciana Christina Guimarães Lóssio  
Igor Clem Souza Soares  
Paulo Raimundo Lima Ralin  
Thais Bandeira Oliveira Passos

**Diretores (as) das Escolas Superiores de Advocacia da OAB**

**AC:** Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira; **AL:** Henrique Correia Vasconcellos; **AM:** Ida Marcia Benayon de Carvalho; **AP:** Verena Lúcia Corecha da Costa; **BA:** Thais Bandeira Oliveira Passos; **CE:** Andrei Barbosa Aguiar; **DF:** Fabiano Jantalia Barbosa; **ES:** Alexandre Zamprogno; **GO:** Rafael Lara Martins; **MA:** Antonio de Moraes Rêgo Gaspar; **MT:** Bruno Devesa Cintra; **MS:** Ricardo Souza Pereira; **MG:** Silvana Lourenco Lobo; **PA:** Luciana Neves Gluck Paul; **PB:** Diego Cabral Miranda; **PR:** Adriana D'Avila Oliveira; **PE:** Mario Bandeira Guimarães Neto; **PI:** Aurelio Lobao Lopes; **RJ:** Sergio Coelho e Silva Pereira; **RN:** Daniel Ramos Dantas; **RS:** Rosângela Maria Herzer dos Santos; **RO:** Jose Vitor Costa Junior; **RR:** Caroline Coelho Cattaneo; **SC:** Marcus Vinícius Motter Borges; **SP:** Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho; **SE:** Kleidson Nascimento dos Santos; **TO:** Guilherme Augusto Martins Santos.

**Presidente Executivo da OAB Editora**

José Roberto de Castro Neves



**Reitora** | Márcia Abrahão Moura  
**Vice-Reitor** | Enrique Huelva

EDITORA



**Diretora** | Germana Henriques Pereira  
**Conselho editorial** | Germana Henriques Pereira (Presidente)  
Fernando César Lima Leite  
Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende  
Carlos José Souza de Alvarenga  
Estevão Chaves de Rezende Martins  
Flávia Millena Biroli Tokarski  
Jorge Madeira Nogueira  
Maria Lidia Bueno Fernandes  
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos  
Sely Maria de Souza Costa  
Verônica Moreira Amado

**Equipe editorial**  
**Coordenadora de produção editorial** | Marília Carolina de Moraes  
**Assistência editorial** | Florindo Luciana Lins Camello Galvão

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO: O Direito Achado na Rua 30 Anos.....</b>	<b>19</b>
<b>AS UNIVERSIDADES E SEU PAPEL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS .....</b>	<b>27</b>
Márcia Abrahão Moura, Mônica Nogueira	
<b>ABERTURA: saudação do Diretor da Faculdade de Direito.....</b>	<b>33</b>
Mamede Said Maia Filho	
<b>ENTREVISTA COM ROBERTO LYRA FILHO SOBRE A CRIAÇÃO DA NOVA ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA (NAIR), SEGUIDA DO PROGRAMA POR ELE ORGANIZADO PARA O CENTRO DE ESTUDOS DIALÉTICOS: O Direito Achado na Rua. Rascunhos inéditos.....</b>	<b>35</b>
Roberto Lyra Filho	
<b>DO QUE FALAMOS QUANDO FALAMOS SOBRE DIREITO.....</b>	<b>45</b>
Richard L. Abel	
<b>DA EXPANSÃO JUDICIAL À DECADÊNCIA DE UM MODELO DE JUSTIÇA .....</b>	<b>55</b>
Boaventura de Sousa Santos	
<b>Seção I - 30 anos de O Direito Achado na Rua: Desafios da Teoria Crítica do Direito no Brasil e na América Latina</b>	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA: questões de teoria e práxis.....</b>	<b>71</b>
José Geraldo de Sousa Junior	
<b>DESAFIOS DE LA TEORÍA CRÍTICA DEL DERECHO EN BRASIL Y EN LATINOAMERICA: democracia y Estado de Derecho a debate.....</b>	<b>103</b>
María José Fariñas Dulce	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA ENQUANTO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS IGUALITÁRIAS E SUPERAÇÃO DE VALORES ANTIDEMOCRÁTICOS.....</b>	<b>111</b>
Bistra Stefanova Apostolova	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA GARANTIDO PELA SUA EFICÁCIA MÍSTICA .....</b>	<b>119</b>
Jacques Távora Alfonsín	

## Seção II - Teorias Críticas dos Direitos Humanos

**O DIREITO ACHADO NA RUA E O NEOLIBERALISMO DE AUSTERIDADE .....135**

Alexandre Bernardino Costa

**DESIGUALDADES, “EFEITO MATEUS” E EXCEÇÃO SÓCIO-JURÍDICA.....149**

António Casimiro Ferreira

**DIREITO ACHADO NA RUA, ENTRE LO CONSTITUYENTE, LO INSTITUYENTE Y LAS PRAXIS DE LIBERACIÓN.....153**

David Sanchez Rubio

**PELA DESCOLONIZAÇÃO DO PODER NO SISTEMA DE JUSTIÇA: o caso da ocupação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB).....171**

Ela Wiecko de Castilho

**NOVOS PARADIGMAS PARA A TEORIA DO DIREITO .....189**

Antônio Alberto Machado

**A TRAJETÓRIA TEÓRICA E PRÁTICA DE O DIREITO ACHADO NA RUA NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS: humanismo dialético e crítica à descartabilidade do ser humano .....203**

Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos, Mariana Rodrigues Veras

## Seção III - Pluralismo Jurídico e Constitucionalismo Achado na Rua

**PLURALISMO JURÍDICO COMUNITÁRIO-PARTICIPATIVO: processos de descolonização desde o Sul .....219**

Antonio Carlos Wolkmer

**A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO ACHADO NA RUA PARA UM CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO .....231**

Menelick de Carvalho Netto

**CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA EN MÉXICO: de los *acuerdos de San Andrés* al concejo indígena de gobierno.....233**

Jesús Antonio de la Torre Rangel

**O DIREITO À ALIMENTAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO COLETIVO DOS POVOS INDÍGENAS .....245**

Raquel Z. Yrigoyen-Fajardo

**CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA: reflexões necessárias.....261**

Gladstone Leonel Júnior; Pedro Brandão, Magnus Henry da Silva Marques

#### **Seção IV - O Combate ao Racismo e ao Patriarcado: a Epistemologia Jurídica Afro-Diaspórica e Feminista**

**O DIREITO ACHADO NA ENCRUZA: territórios de luta, (re)construção da justiça e reconhecimento de uma epistemologia jurídica afro-diaspórica .....273**

Luciana de Souza Ramos

**ENEGRECENDO A TEORIA CRÍTICA DO DIREITO: epistemicídio e as novas epistemologias jurídicas na diáspora .....291**

Maurício Azevedo de Araújo

**AQUILOMBAR É PRECISO NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO .....307**

Selma dos Santos Dealdina

**DIREITO, RELAÇÕES RACIAIS, TERRITÓRIOS NEGROS E EPISTEMOLOGIAS AFRODIASPÓRICAS .....313**

Luciana de Souza Ramos, Emília Joana Viana de Oliveira

**FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR: uma afirmação histórica na luta por direitos das mulheres trabalhadoras do campo .....335**

Rosangela Piovizani Cordeiro, Iridiani Graciele Seibert

**GÊNERO, SEXUALIDADE E O DIREITO ACHADO NA RUA: da concepção à prática .....349**

Lívia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Menezes Táboas, Fredson Oliveira Carneiro

#### **Seção V - Educação para os Direitos Humanos e Práticas Emancipatórias de Mediação: 10 anos do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP)**

**NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E DIREITOS HUMANOS (NEP): 30 anos .....363**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Flávia Tavares Beleza

**CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS .....375**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Sinara Pollom Zardo

**A MEDIAÇÃO ENTRE O DIREITO ACHADO NA RUA E O PÓLOS DE CIDADANIA.....385**

José Eduardo “de Sousa” Romão

**JUSTIÇA COMUNITÁRIA. JUSTIÇA E DEMOCRACIA MUITO ALÉM DOS TRIBUNAIS.....391**

Gláucia Foley

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS ACHADA NA RUA: construção histórica e desafios atuais da EDH.....403**

Adriana Andrade Miranda, José Humberto de Góes Junior, Lilia S. Rodrigues da Costa Vieira, Nair Heloisa Bicalho de Sousa

**Seção VI - Expansão Judicial, Direitos Humanos e Acesso à Justiça no Brasil**

**EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL: reflexões em meio aos 30 Anos de O Direito Achado na Rua .....423**

Fabio de Sá e Silva

**ACESSO À JUSTIÇA E NEOLIBERALISMO: o direito a se achar na rua .....429**

Gabriela Maia Rebouças

**CONSTRUÇÕES POLÍTICO-JURÍDICAS A PARTIR DA SOCIEDADE CIVIL: do Direito Achado na Rua aos Direitos Humanos como projeto de sociedade .....439**

João Batista Moreira Pinto

**O ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL, A EXPANSÃO JUDICIAL E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....453**

Daniela Marques de Moraes

**ACESSO À JUSTIÇA, TRADIÇÃO AUTORITÁRIA, REFORMAS E EXPANSÃO JUDICIAL SOB O OLHAR DE O DIREITO ACHADO NA RUA .....459**

Alberto Carvalho Amaral, Antonio Escrivão Filho, José Carlos Moreira Silva Filho, Talita Rampin

## **Seção VII - O Direito Achado nos Rios e Florestas: Conflitos Socioambientais, Direitos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais**

**O DIREITO IMPURO: achado na floresta, na terra e no mar.....477**

Carlos Marés

**DISPUTAS POR TERRA E DIREITOS NO CAMPO .....487**

Sérgio Sauer, Acácio Zuniga Leite, Luís Felipe Perdigão de Castro

**O DIREITO QUE NASCE DA ALDEIA.....503**

Luiz Henrique Eloy Amado

**TERRA TRADICIONALMENTE OCUPADA, DIREITO ORIGINÁRIO E A INCONSTITUCIONALIDADE DO MARCO TEMPORAL ANTE A PROEMINÊNCIA DO ART. 231 E 232 DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.....511**

Adelar Cupsinski, Alessandra Farias Pereira, Cleber Cesar Buzatto, Íris Pereira Guedes, Rafael Modesto dos Santos, Roberto Antônio Liebgott

**SUJEITO COLETIVO DE DIREITO E OS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS: a luta por direitos de acesso à terra e território.....523**

Clarissa Machado de Azevedo Vaz, Renata Carolina Corrêa Vieira

## **Seção VIII - Movimentos Sociais e os Desafios da Assessoria Jurídica e Advocacia Popular**

**DIREITO E MOVIMENTOS SOCIAIS EM TEMPOS ILIBERAIS.....541**

Scott L. Cummings

**DIREITO ACHADO NA RUA: por que (ainda) é tão difícil construir uma teoria crítica do direito no Brasil? .....549**

Sara da Nova Quadros Côrtes

**CONSTRUINDO A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR: teoria e prática na atuação da Terra de Direitos .....565**

Camila Cecilina Martins, Camila Gomes de Lima, Daisy Ribeiro, Élide Lauris, Jaqueline Pereira de Andrade, Luciana Cristina Furquim Pivato, Maira Souza Moreira, Naiara Andreoli Bittencourt, Pedro Sérgio Vieira Martins, Vercilene Francisco Dias

**A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E O DIREITO ACHADO NA RUA E NA PRÁTICA DO MST .....583**  
Euzamara de Carvalho

**DIREITO À CIDADE: desafios e insurgências.....589**  
Adriana Nogueira Vieira Lima, Marcelo Cafrune, Sabrina Durigon Marques

**ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR EM TEMPOS DE BARBÁRIE: resistência, luta e memória histórica .....599**  
Cloves dos Santos Araújo, Érika Lula de Medeiros, Helga Martins de Paula, Ludmila Cerqueira Correia, Pedro Teixeira Diamantino

**EDUCAÇÃO POPULAR E PRÁXIS EXTENSIONISTA TRANSFORMADORA: a ação da Assessoria Universitária Popular e O Direito Achado na Rua .....611**  
Adda Luisa de Melo Sousa, Gabriel Remus Macêdo, Jana Louise Pereira Carilho, Kelle Cristina Pereira da Silva, Marcos Vítor Evangelista Próbio, Maria Antônia Melo Beraldo, Moema Oliveira Rodrigues

## **Seção IX - Direito como Liberdade: Perspectivas para um Novo Projeto de Sociedade**

**LA REFORMA INTELECTUAL Y MORAL DE BRASIL: derechos y hegemonía política.....627**  
Alberto Filippi

**DIREITO COMO LIBERDADE: perspectivas para um novo projeto de sociedade .....651**  
Beatriz Vargas Ramos

**OS MUNDOS DO TRABALHO NO BRASIL: desconstrução e resistência.....655**  
Cristiano Paixão, Eneida Vinhaes Bello Dultra, José Eymard Loguercio

**O DIREITO ANIMAL ACHADO NA RUA .....671**  
Vanessa Negrini, Gabriela Jardim

**DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS AO DIREITO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO .....679**  
Elen Cristina Gerales, Gisele Pimenta de Oliveira

**O PAPEL DA OAB EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS HUMANOS.....687**  
Felipe Santa Cruz, Lorena Lima Moura Varão, Lourival Ferreira de Carvalho Neto

<b>SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS.....</b>	<b>701</b>
<b>ARTE ACHADA NA RUA.....</b>	<b>703</b>
<b>Texto curatorial – Por uma composição estética crítica</b>	
<b>ARTISTAS.....</b>	<b>704</b>
<b>ANEXO A – PROGRAMAÇÃO .....</b>	<b>711</b>



Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.

Título: Baiana: a luta das mulheres negras  
Artista: Ludmila Cerqueira Correia  
Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz  
Dimensão (original): 23x32 cm  
Ano: 2016



Descrição: A baiana de acarajé nesta gravura é símbolo de resistência desde o período da escravidão no Brasil. No período colonial, a venda do acarajé e de outros tipos de comida era feita pelas chamadas “escravas de ganho”, que eram obrigadas a pagar certa quantia aos seus proprietários e podiam ficar com o resto do que adquiriam. Com isso, muitas delas conseguiam o sustento de suas famílias e, inclusive, a compra de sua própria liberdade. Ainda hoje, as baianas de acarajé e outras mulheres negras seguem lutando por liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades, para enfrentar as desigualdades sociais, as raciais e as de gênero. Esta obra pode despertar para a centralidade dessas questões, trazendo à tona as condições peculiares das mulheres negras, aqui representadas pela baiana de acarajé, trabalhadora bastante presente em algumas capitais do país.



## SEÇÃO IV

O Combate ao Racismo e ao  
Patriarcado: a Epistemologia  
Jurídica Afro-Diaspórica e  
Feminista

# FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR: uma afirmação histórica na luta por direitos das mulheres trabalhadoras do campo

Rosângela Piovizani Cordeiro\*

Iridiani Graciele Seibert\*

## 1 LUTAS POR DIREITOS: um elemento fundamental da luta feminista das mulheres trabalhadoras

A luta de resistência das mulheres ao sistema de dominação patriarcal esteve presente desde o início da transformação das relações entre os gêneros que colocou as mulheres em um lugar de inferioridade. A socióloga feminista marxista Heleieth Saffioti (2015) identificou que o processo de instauração do patriarcado teve início no ano 3100 a.C., mas somente se consolidou no ano de 600 a. C., e essa demora se deve a existência ativa da resistência e oposição exercida por parte das mulheres a sua subalternização e dominação pelo gênero masculino.

Portanto, historicamente as mulheres desde diferentes formas, articulada ou individualmente, construíram formas de resistir e enfrentar esta lógica naturalizada de dominação e exploração patriarcal. Contudo, é a partir da luta organizada que se desenvolve a percepção de que a condição das mulheres na sociedade não é problema individual de uma ou duas mulheres, ou de um grupo social ou regional localizado, mas é uma situação comum a todas, de um sistema de opressão que silencia, discrimina, submete e violenta as mulheres pelo fato de ser mulher.

E além disso, as mulheres percebem que aquilo que é naturalizado como do “ser feminino” não é resultado de sua condição biológica, mas uma construção social que busca ocultar através da justificativa biológica a submissão e opressão do gênero feminino pelo gênero masculino, estabelecendo hierarquias de poder, em que as mulheres estão na base da pirâmide. Simone de Beauvoir (2016, p. 13), no II volume da sua obra *Segundo Sexo*, contribui de forma contundente em uma afirmação que se tornou celebre para entender esta construção social, segundo a autora:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora este produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam de feminino.

A partir desta compreensão, de um lugar predeterminado para o “ser mulheres” dentro dos padrões de um regime patriarcal de opressão sobre o gênero feminino, cabe a necessidade de agir em prol da possibilidade de transformação deste sistema através da ação de luta coletiva dos sujeitos que são oprimidos por este sistema, neste caso, as próprias mulheres. Julieta Kirkwood (1986, p. 65-66, tradução nossa), socióloga e ativista feminista de uma perspectiva de um feminismo das mulheres políticas no Chile,

---

\* Estudante de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG). Militante do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).

\* Engenheira em Agroecologia pelo Instituto Latino-americano de Agroecologia Paulo Freire (IALA). Mestre em Estudos Comparados sobre as Américas pela Universidade de Brasília (UNB). Militante do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).

complementa esta ideia ao analisar os princípios mobilizadores da auto-organização das mulheres e do próprio movimento feminista. A autora afirma que:

[...] A responsabilidade da rebeldia compete ao oprimido. Daí a força e a vontade intrínsecas na pretensão de autonomia dos movimentos políticos feministas - como sujeitos de sua própria rebeldia -, o que não destrói nem invalida sua proposta da globalidade da transformação político social.

Para as mulheres trabalhadoras, essas percepções se desenvolvem conjuntamente com os processos de resistência e de percepção de que aos trabalhadores/as, também cabe determinadas condições sociais de dominação e exploração e a exclusão da condição de cidadãos/cidadãs e, por conseguinte, a não existência de direitos sociais e políticos a esta população. Situações que levam a organização popular para a ação coletiva para buscar a instituição de direitos que diminuam as desigualdades e permitam melhores condições de vida para os trabalhadores e a trabalhadoras.

Contudo a organização dos trabalhadores e a reivindicação dos direitos de classe por muitas vezes não levaram em consideração as diferenças existentes entre mulheres e homens no acesso e na formulação e proposição de direitos sociais, políticos, civis e econômicos. Existem “contradições e conflitos que extrapolam os limites das relações de classe para abranger a esfera referente as relações de poder nas relações de gênero e étnico-raciais” (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 122). Por tanto, faz-se necessária a auto-organização das mulheres trabalhadoras, seja dentro das organizações mistas, sindicais e partidárias ou como movimentos específicos de mulheres, que coloquem em evidencia estas disparidades e que levam a necessidade de pensar na proposição de direitos individuais para a mulheres. Por muito tempo, se negou o direito as mulheres, por considerar que elas eram beneficiárias do direito familiar, que o marido ou pai eram reconhecidos como cidadãos detentores de direitos e representantes do núcleo familiar. Isto ocorreu por exemplo, no marco do direito previdenciário no meio rural, onde por muitos anos apenas o homem tinha direito a aposentadoria rural.

As mulheres apesar de sobrecarregadas com o trabalho doméstico e de reprodução e superexploradas nos postos de trabalho mais degradantes, precários, mal remunerados e em muitos caos, invisíveis para a sociedade, como o trabalho das mulheres negras e as mulheres do campo, elas se engajaram nas ações políticas comunitárias de associações e grupos políticos de bairros, comunidades rurais, da igreja que pregava uma fé de ação política pelos mais necessitados/as, nos sindicatos e partidos políticos vinculados aos trabalhadores/as para construir formas de ação coletiva para compreender a organização social e, principalmente, como atuar sobre ela para dirimir as desigualdade sociais.

Desta forma, considera-se que é a partir do “engajamento na militância política que se constitui as condições concretas para a formação da consciência que leva as mulheres descobrir-se como sujeitos políticos particulares no seio deste processo (CISNE, 2015, p. 116), e é no encontro e no diálogo com outras mulheres, que emerge a possibilidade de construção de processos organizativos e políticos específicos das e para as mulheres trabalhadoras, avançando para a conscientização sobre sua condição de gênero no interior de uma sociedade dividida em classes sociais.

As lutas e a organização das trabalhadoras foi tomando relevância política na vida de muitas mulheres, mas também nos espaços de organização social e popular e inclusive no seio de toda a

sociedade, pois vislumbra-se a partir delas a possibilidade de avançar para o respeito e a igualdade entre os gêneros e, além disso, confirma-se que a participação efetiva das mulheres na política é fundamental para a transformação da realidade vivida, não só para elas especificamente, mas para uma transformação profunda de todas as relações sociais, especialmente as relações de dominação de classes. Sem a participação das mulheres não é possível uma superação da relação de exploração entre capital e trabalho, isso ficou evidente na participação das mulheres operárias nas lutas pela redução de jornada de trabalho, por melhores condições de trabalho e vida no início da sociedade Moderna e sua participação nos diversos processos revolucionários em resistência a implantação da sociabilidade capitalista na Europa. Mas também a presença e protagonismo das mulheres na resistência ao colonialismo e seus efeitos como a escravização do povo negro, as mulheres foram fundamentais nas lutas de constituição dos territórios de resistência indígena, quilombola e de luta por terra e território, elemento histórico na resistência popular no Brasil e em todo o continente latino-americano.

No Brasil o leito histórico da organização popular das mulheres se desenvolve no marco das lutas pelo fim da ditadura do regime militar e pela construção de pilares democráticos para a vida social, política e econômica brasileira. Conforme Carmen Silva (2016) as mulheres atuaram na linha de frente na resistência à ditadura militar nas diferentes frentes: no movimento estudantil, nos grupos progressistas da igreja, nas organizações de esquerda, grupos de bairros de mulheres e na luta armada. Foram vítimas das ações violentas da mesma, sendo torturadas, presas, exiladas, tendo seus filhos/as e companheiros mortos ou desaparecidos. Impulsionaram a luta pela anistia dos presos políticos, com a criação da União Brasileira de Mães<sup>1</sup>, colocada na ilegalidade pela ditadura, e lutaram também pela volta dos exilados políticos do exterior.

As mulheres em sua maioria estavam envolvidas nas lutas populares do período “[...] por creches, transportes, saúde, etc. Elas participaram, e participam, dos mutirões para a construção da casa própria como mão de obra e como gerenciadoras dos processos” (GOHN, 1997, p. 293). Também protagonizaram as lutas contra a carestia (o alto preço dos produtos ou a escassez deles nos supermercados) no período da alta da inflação e da crise econômica. Se mobilizavam a partir de reivindicações concretas da vida de pobreza e desigualdade social a que estavam insertas. As mulheres estiveram à frente da luta por liberdade de expressão e pela constituição da Democracia dessa forma “Um dos orgulhos do movimento feminista brasileiro é o fato de, desde o seu início, estar identificado com as lutas populares e com as lutas pela democratização do país” (CARNEIRO, 2003, p. 118). Assim, podemos afirmar que a Democracia é eixo central das lutas das mulheres trabalhadoras e do feminismo no Brasil.

Nem sempre a denominação como organização feminista esteve tão em voga como na atualidade, muitas organizações de mulheres não se identificavam como feministas, mas apenas como organizações de luta por igualdade de gênero. Isso foi ainda mais complexo e inclusive negado pelas organizações de mulheres do campo, das águas e das florestas, devido particularmente a dois elementos: O leito histórico de organização das camponesas, na Teologia da libertação, as influenciou em um sentido de distanciar-se ou nem sequer cogitar uma perspectiva feminista de sua luta (CONTE, 2018) e, também, pela negação histórica incorporada no seio das organizações políticas de esquerda de modo

---

<sup>1</sup> Em 1968 foi criada a União Brasileira de Mães, posta na ilegalidade em 1969. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/anistia>. Acesso em: 25 jun. 2018.

geral, do chamado divisionismo que a luta feminista causaria a luta de classes devido a radicalidade encontrada na luta feminista.

## **2 DA LUTA POR DIREITOS A FORMAÇÃO DE UMA CONSCIÊNCIA FEMINISTA DAS MULHERES CAMPONESAS**

No leito histórico do contexto e dos processos acima enunciados, a década de 1980 marca o início da auto-organização das mulheres camponesas, de forma estadualizada e regionalizada, vinculada as lutas populares pela Democracia e a luta pela garantia de direitos políticos, sociais, econômicos para os trabalhadores, em que as mulheres se enfrentavam ao desafio de garantir a sua inclusão, de maneira igualitária, na institucionalização destes direitos. Segundo Souza-Lobo é na “[...] descoberta desses direitos, por sua vez, que passa a ser um motivo para mobilizar as mulheres para a vida pública, na qual elas começam a exercer uma vontade política e intervir nos seus destinos” (*apud* CISNE, 2014, p. 138). As mulheres protagonizaram lutas por direito a saúde pública, universal e de qualidade, luta por uma educação pública para todos/as e não sexista e, especificamente no campo, a reivindicação pelo direito ao reconhecimento das mulheres do campo como trabalhadoras rurais e, por conseguinte, o direito a previdência e assistência social.

A necessidade do acompanhamento e da ação de intervenção no período de formulação da Nova Constituição Federal (CF) nos anos de 1986 e 1987, exigiu a articulação nacional entre os movimentos locais e estaduais para a construção de ações coletivas de proposição de emendas específicas que instituísem os direitos para as mulheres do campo. Para tanto, foram realizados seminários nacionais, audiências públicas, atos públicos, coleta de assinatura para endossar as propostas populares de emenda à CF que explicitavam os direitos propostos pelas mulheres do campo e ações de incidência política junto aos deputados/as constituintes. Estas ações coletivas de pressão popular e de luta efetiva foram fundamentais para a inclusão dos trabalhadores/as rurais como cidadãos/cidadãs de direitos na CF de 1988. Reflete também o avanço na luta por igualdade de gênero nas relações sociais no campesinato, pois eleva a condição das mulheres camponesas como cidadãs de direito perante o Estado brasileiro. Delgado (2015, p. 16-17) corrobora esta reflexão ao explicitar que:

Ao estender o direito à aposentadoria no valor de 1 salário mínimo à companheira, esposa ou cônjuge do produtor, reconhecendo-a como “trabalhadora rural”, e não mais como “dependente” – como constava no Decreto-lei 73.617/74 (art. 2, II) –, a Constituição (art. 195, § 8º) promoveu um dos mais relevantes avanços da pauta de igualdade de gêneros no campo, tanto por conferir visibilidade ao trabalho feminino como, também, por propiciar condições à relativa emancipação das mulheres com respeito à dependência dos maridos ou cônjuges e permitir que a renda previdenciária delas ampliasse a renda familiar.

É importante destacar, que até aquele momento estes sujeitos estavam praticamente excluídos e invisíveis nas constituições anteriores que haviam sido elaboradas no Brasil, e as mulheres até então eram inexistentes como sujeitos de direitos perante o Estado brasileiro. A partir daquele momento mais que os direitos das mulheres, se garantiu o alargamento e instituição dos direitos humanos para a diversidade do campesinato brasileiro. E destas conquistas as mulheres camponesas formulam um pensamento político,

explicitado em suas práticas políticas, da necessária unidade na luta de enfrentamento as desigualdades de classe, gênero e étnico/raciais.

Porém, as camponesas se enfrentam as relações sociais patriarcais presentes no campo e em suas instituições: na família, igreja, comunidade, sindicato, associações e cooperativas de produção, enfim, elas permeiam todas as relações sociais do cotidiano da vida no campo, de tal forma, faz-se necessário atuar para transformar estes espaços a partir do desenvolvimento de um pensamento e ação política crítica as relações patriarcais no meio rural. Existem.

Com esta reflexão, faz-se fundamental a organização das camponesas pelo direito a participação política e social, concretamente, o direito a participação política nas associações comunitárias, nos grupos, conselhos e pastorais das igrejas, direito a associar-se e ser liderança nos sindicatos de trabalhadores rurais (STRs), direito a filiação e candidatura política partidária e em qualquer forma de organização político-social. As camponesas definem a importância estratégica de coletivamente ocupar estes e outros espaços que identificam como centrais para a apresentação de suas necessidades, buscando eliminar as desigualdades e avançar para uma condição de cidadania plena.

A articulação e ação organizada coletivamente pelas diversas organizações de mulheres de todas as regiões do país foi fator imprescindível para a conquista de direitos e em momentos posteriores, fundamental para vitórias frente a processos de retirada de direitos da classe trabalhadora, do campesinato e em especial das mulheres do campo. Como já alertou Souza-Lobo (*apud* CISNE, 2014, p. 154), a luta das mulheres “passa pela construção de direito, pelo reconhecimento de uma coletividade de iguais. São essas várias faces inseparáveis que, juntas, fazem do movimento não apenas um portador de reivindicações, mas um sujeito político”. E completá-riamos, com Sousa Júnior (1987) e Ísis Táboas *et al.* (2017), a partir das distintas gerações do Direito Achado na Rua: um sujeito político fundado sobre a consciência da sua condição de sujeito coletivo, dotado de uma capacidade criativa e instituinte de direitos para as mulheres camponesas, e para toda a sociedade.

A partir desta constatação e das condições materiais favoráveis em 2004 as camponesas deram um grande passo organizativo e pela primeira vez na história do Brasil se constitui um movimento nacional de mulheres camponesas, que foi denominado por elas de Movimento de Mulheres Camponesas. Se consolida com o objetivo de fortalecer as lutas de enfrentamento a invisibilidade do trabalho das mulheres do campo, pelo direito a ter documentos pessoais, profissionais e de acesso e posse a propriedade da terra, a ter direito a viver sem violência, a ter direito ao acesso à educação, à saúde, aposentadoria e a proteção social.

São notórias as mudanças no Estado brasileiro após a constituição do MMC, sua presença na formulação de políticas públicas para o campo, evidenciando a necessidade de ações afirmativas destinadas exclusivamente para as mulheres e transversalmente em todas as políticas de Estado direcionadas para a agricultura camponesa e familiar. Com objetivo final de promover autonomia econômica e pessoal, e que termina por proporcionar o reconhecimento das mulheres camponesas como sujeitos na luta feminista.

É neste processo de unificação nacional das bandeiras e da organização das mulheres camponesas no MMC, que nasce a primeira organização de mulheres do campo feminista no Brasil. Esse avanço político-organizativo se desenvolve a partir de:

[...] um *continuum* que envolve um movimento dialético entre formação política, organização e lutas, que vai da dimensão individual, da ruptura com o “privado”, a dimensão coletiva, de organização em um movimento social, partido político ou outro tipo de sujeito coletivo. (CISNE, 2014, p. 192).

A partir de longos processos coletivos de formação, de estudo sobre as diferentes correntes feministas, da própria luta de enfrentamento cotidiana frente a prática política patriarcal presente nas lutas populares, as trabalhadoras percebem que a sua libertação passa pela ação política delas enquanto sujeitos de mudanças nas relações sociais entre os gêneros e que a libertação da própria classe trabalhadora também passa pela libertação e emancipação das mulheres. Para Sueli Carneiro (2003, p. 119) uma das precursoras do feminismo negro no Brasil:

Ao politizar as desigualdades de gênero, o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos. Essa condição faz com esses sujeitos assumam, a partir do lugar em que estão inseridos, diversos olhares que desencadeiam processos particulares subjacentes na luta de cada grupo particular.

As camponesas assumem desde seu lugar de trabalho, de vida e de atuação política a construção de uma perspectiva feminista que transforme as relações sociais hierarquizadas e desiguais entre os sexos, mas também transformações nas relações sociais de produção e com a natureza. Para as camponesas, segundo pesquisa de Sirlei Gaspareto (2018, p. 190), o feminismo é:

[...] Um projeto de emancipação das mulheres. É um movimento, uma forma de reconhecer as lutas históricas das mulheres pelo seu direito, pela sua emancipação e ele é um processo fundamental para a gente se entender enquanto mulher, enquanto pessoa, e enquanto sujeito com capacidade de transformar essa realidade que está aí e de construir uma sociedade diferente.

A luta feminista nada mais é do que a luta feita pelas próprias mulheres em prol de seus direitos, cidadania, dignidade e igualdade para elas e para toda forma de vida humana. Portanto, ainda que não o nomeassem desta forma, a prática política das camponesas, sempre foi a expressão da sua forma de realizar a luta feminista a partir de suas necessidades e de seu vínculo as lutas de resistência popular.

### **3 A LUTA FEMINISTA DAS MULHERES CAMPONESAS**

O reconhecimento da importância histórica das mulheres que se levantaram de maneira organizada pela reivindicação dos direitos para toda a população feminina, a partir das condições e realidades de cada coletivo e corrente de pensamento feminista, leva as camponesas a identificar a luta feminista como uma luta plural e não antagônica a luta de classes, populares e do campo, mas como uma luta fundamental que permite avançar no aprofundamento e radicalização das mesmas. A ação feminista das mulheres camponesas contribuiu e contribui sobremaneira no fortalecimento das estruturas organizativas das lutas camponesas, permitindo compreender e desvelar a diversidade e a desigualdade que existe no interior do campesinato.

A pluralidade da luta feminista leva as camponesas à necessidade de delimitar os elementos constitutivos e os horizontes estratégicos a que aponta a sua perspectiva em particular, desta maneira,

emerge a denominação por um Feminismo Camponês Popular, que nada mais é do que a reafirmação de um processo histórico de resistência e luta coletiva e organizada das mulheres do campo do Brasil articulada com as mulheres indígenas, negras, pescadoras e camponesas da América Latina. Esta perspectiva feminista, se fundamenta em três elementos que são

A luta de classes (pois entendem que a superação da sociedade capitalista é a única forma possível de construir real liberdade para todas as pessoas, em especial para as mulheres), a luta feminista pelos direitos e autonomia política das mulheres e a luta por um projeto de agricultura camponesa e agroecológica (CALAÇA; SEIBERT, 2018, p. 4).

Três elementos que se entrecruzam e permeiam um ao outro de forma permanente, não a uma cisão entre eles, pelo contrário, há uma unidade dialética que dá sustentação a esta formulação política das mulheres camponesas e a ação política cotidiana pela vida e pelos direitos das mulheres.

Esta perspectiva feminista expressa as lutas empreendidas histórica e permanentemente pelas mulheres camponesas, por meio da auto-organização política para reivindicar seus direitos, tornando-as sujeitos políticos ativos e construtores de processos de emancipação e as faz perceber-se e fazer-se sujeitos com capacidade, com sabedoria, tanto para si como para todos os âmbitos da sociedade. Conforme Cordeiro (2018, p. 188) a luta pelos direitos das camponesas:

[...] Foi um processo longo de persistência, de resistência e conflito contra as entranhas do Patriarcado presentes no Estado, nas instituições, no parlamento, nos sindicatos e nos movimentos populares e até nas famílias, estas instituições não viam a necessidade de as mulheres ter direito [...].

É por meio deste processo que as camponesas descobrem que tem direito a ter direitos, se tornam cidadãs, trabalhadoras, documentadas, aposentadas, direitos que transformam sua vida. Descobrir que tem direito a ter direitos e entender-se como “gente”, como seres humanos com valor é elemento essencial do Feminismo Camponês Popular. Esta expressão de luta radical que dá o direito das mulheres camponesas a esta condição de sentir-se “gente”, cidadãs de direito e sujeitos sociais de luta capazes de imprimir profundas transformações sociais.

Estes direitos somente se fazem efetivos por meio da organização e ação coletiva das camponesas que forjam e conquistam espaços de participação política para as mulheres, colocando suas demandas e necessidades no marco das lutas camponesas e populares. Contribuindo na construção de estruturas e espaços de participação política mais democráticos, participativos, horizontais e igualitários, com a voz, a forma e as necessidades das mulheres.

Desde a perspectiva do direito, significa que o Feminismo Camponês Popular se fundamenta na luta histórica das mulheres indígenas, negras e camponesas pelo direito a Terra, ao Território, expressas nas demandas por Reforma Agrária, em que as mulheres sempre foram agentes centrais desta luta. Sem a terra e o território não é possível a própria existência do campesinato, então esta é sem dúvida, um eixo central e condutor desta perspectiva feminista. Saffioti (1987, p. 108) nos explica que a própria tomada de consciência da opressão feminina que fundamenta a origem das lutas feministas no seio das classes populares no Brasil está vinculada a luta pelo direito a terra. Segundo a autora:

Milhões de mulheres brasileiras tomaram consciência da dominação masculina no transcorrer de lutas pela posse da terra, por salários decentes, por melhores condições de trabalho. Nestes movimentos despontaram inúmeras lideranças femininas, que não só compreenderam a totalidade do sistema de dominação-exploração, como também passaram a lutar pela sua libertação.

É na luta por direito a terra, que as mulheres sentem e entendem a opressão de gênero, pois apesar de estar na luta e resistência, nem sempre são elas que recebem o título de terra em seu nome<sup>2</sup>. A ideia da agricultura como trabalho e espaço masculino, colocou, e ainda coloca, as mulheres em segundo plano na distribuição fundiária no Brasil e na América Latina, nas diferentes possibilidades de acesso à terra<sup>3</sup>, existindo uma grande diferença no acesso à terra segundo o gênero (DEERE; LEON, 2003).

O direito de acesso a posse da terra e do direito a autonomia sobre o uso da terra e da produção é centro da luta feminista das mulheres do campo por diversos motivos que vão muito além do sentido clássico de posse da terra. Abramovay e Castro (1998, p. 87) em seu estudo sobre as mulheres rurais organizadas nos movimentos e sindicatos rurais, dentre eles o movimento autônomo de mulheres do campo<sup>4</sup>: elencam alguns dos elementos que influenciam a vida das camponesas em sua relação com a terra, segundo resultado do estudo das autoras:

[...] A posse da terra no caso das mulheres é um dos elementos cruciais, não só pelo sentido clássico, como os antes referidos dados a terra, mas também por sentidos que se entrelaçam a assimetrias nas relações sociais de gênero e como as mulheres seriam discriminadas por instituições oficiais quando do reconhecimento de seus direitos de propriedade. Terra e sua representação legal e documentação são bandeiras comuns as organizações que contamos, combinando seus múltiplos sentidos para as mulheres e acessando, assim, múltiplas necessidades.

Deere e Leon (2003, p. 146), também nos ajudam a entender esta relação intrínseca entre a libertação das mulheres e a luta feminista das mulheres camponesas, as autoras nos brindam mais elementos oriundos do direito a posse da terra e a autonomia sobre o uso dela pelas mulheres na transformação das relações de gênero no interior da família camponesa, na comunidade rural e em todas as relações sociais. Elas afirmam que:

A posse de terras pelas mulheres rurais está estreitamente associada com o seu bem-estar e empoderamento. Por detrás de nossa análise está a suposição de que a posse de terras pelas mulheres esteja associada com o aumento do seu poder de barganha dentro da família e da comunidade, porque a posse da terra valoriza a posição de retaguarda das mulheres [...] Dentro do casamento, as proprietárias desempenham um papel muito maior, tanto na tomada de decisões referentes à casa e à propriedade, inclusive decisões sobre produção e aquelas que governam a destinação daquilo que é produzido, e como é usada a renda assim gerada. A posse da terra pelas mulheres também foi associada com menores taxas de violência doméstica, pois as proprietárias estão em posição muito melhor para abandonar um parceiro abusivo, devido a sua posição mais forte na retaguarda; também lhes é mais fácil atrair outro cônjuge.

---

<sup>2</sup> A diferença de gênero quanto à propriedade da terra, na América Latina, é significativa e isso se deve a cinco fatores: preferência dada aos homens na herança; privilégio masculino no casamento; viés masculino tanto nos programas comunitários como em programas estatais de distribuição de terras; e viés de gênero no mercado fundiário (DEERE; LEON, 2003, p. 102).

<sup>3</sup> Os meios principais de aquisição de propriedade fundiária são através da família por herança, da comunidade seja por herança ou por redistribuição de terras, do Estado através de programas de distribuição de terras ou de recebimento de escrituras de terras públicas e compras no mercado (DEERE; LEON, 2003, p. 109).

<sup>4</sup> MMTR, CONTAG e MST.

Neste eixo, uma conquista concreta alcançada pelas mulheres do campo a partir de suas reivindicações foi a obrigatoriedade de que nos projetos de assentamentos da reforma agrária tanto nos Contratos de Concessão de Uso (CCU), Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e no Título de Domínio (TD) da terra deve constar o nome da mulher. Isso não significa que chegamos à equiparação de igualdade no acesso à terra para as mulheres, os dados revelam que a desigualdade ainda é relevante, contudo, são iniciativas que buscam diminuir esta disparidade. Esta conquista foi promulgada em

2003 com a Portaria nº 981 do INCRA, em que [acréscimo] passou a ser obrigatória a titulação conjunta da terra para lotes da reforma agrária em caso de casamento ou união estável [...]. No caso de separação e em que a terra está em processo de titulação a área fica com a mulher, desde que ela tenha a guarda dos filhos em respeito ao código civil. (BUTTO, HORA, 2010, p. 28).

Sem o nome da mulher na documentação de posse e uso da terra, as mulheres ficam impossibilitadas do acesso ao financiamento e inclusive o não reconhecimento enquanto trabalhadora rural, ficando excluída do acesso ao salário maternidade, a aposentadoria, e alijadas do direito a ter dignidade enquanto pessoa, enquanto cidadã. Isso também é violência e promove a exclusão social das camponesas.

Associado ao direito a terra está o direito de autonomia a decidir sobre a organização social, política, cultural e produtiva, sobre o uso dos bens naturais que estão dispostos nestes territórios, como a água, as sementes, a biodiversidade, conjunto de demandas que se denominam como Soberania Alimentar. Expressões de luta do conjunto das organizações populares do campo, mas que desde um olhar feminista demandam igualdade de acesso e propriedade da terra para as mulheres, igual participação das mulheres da tomada de decisão sobre a terra, território, a produção de alimentos saudáveis, a comercialização e todo o sistema de relações de produção e de vida no campo.

Em outras palavras, este olhar feminista sobre as lutas do campo, reivindica o direito das mulheres ao reconhecimento de seu trabalho produtivo, sua contribuição à produção de conhecimentos e saberes, direito a políticas públicas (terra, crédito, industrialização, comercialização, assistência técnica, etc) especificamente direcionadas as mulheres do campo. Políticas que partam de um princípio de valorização e compreensão da importância do trabalho produtivo realizado pelas mulheres para a produção de alimentos saudáveis e diversificados, para a preservação da biodiversidade de sementes, plantas, ervas medicinais, animais, fundamental para a construção de um paradigma agroecológico e de preservação da natureza, elementos tão fundamentais frente a crise ambiental, climática e alimentar que o mundo enfrenta.

Segundo o MMC o Feminismo Camponês Popular traduz o cotidiano de vida das mulheres, exprime a “luta contra o latifúndio, o agronegócio, os agrotóxicos e os transgênicos em defesa da alimentação e vida saudável” (CISNE, 2015, p. 118). Esta intrinsecamente relacionado com o enfrentamento ao modelo de agricultura hegemônica, o modelo depredador do agronegócio, que em prol de manter e ampliar os lucros das multinacionais do setor agroalimentar global, envenena a terra, a água, destrói e contamina a natureza e põe em risco a produção de alimentos e a segurança alimentar dos povos do planeta.

Para as camponesas ser feminista é se posicionar categoricamente contra qualquer expressão de violência doméstica, prática patriarcal fundamental para assegurar a dominação, submissão e exploração das mulheres, e, infelizmente tão crescente na sociedade brasileira em tempos de crescimento de ideologias

conservadoras, autoritárias e neofascistas. Lutar pelo direito a uma vida sem violência, sem discriminação, com direito de caminhar na rua sem medo de ser violentada, direito a viver em casa sem medo de ser agredida todos os dias, faz parte de um eixo central na luta feminista e não poderia ser diferente para a perspectiva das mulheres camponesas. Inúmeras são as ações de conscientização das mulheres, de denúncia a sociedade e de reivindicações ao Estado de construir instrumentos, órgãos e legislações que busquem enfrentar esta cruel realidade da vida das mulheres.

A luta feminista das mulheres camponesas, como apresentado ao longo do artigo, está vinculada a luta por seus direitos, mas elas também sempre estiveram e estão inseridas na luta pelos direitos do campesinato para garantir melhores condições de vida e de dignidade para toda a população do campo, das águas e das florestas. Assim como, também se unem e fortalecem todas as lutas em prol da conquista de direitos para as mulheres trabalhadoras urbanas, que como elas enfrentam as desigualdades de gênero e de discriminação étnico/racial e somam nas fileiras das lutas pelos direitos do conjunto da classe trabalhadora, pela Democracia e por Soberania Nacional dos povos e por um projeto popular de país. Isso porque a perspectiva feminista das camponesas se assenta na compreensão explicitada de forma contundente por Saffioti (1987) de que formamos parte de um único sistema de dominação – exploração, denominado patriarcado-racismo-capitalismo. O tripé de sustentação da atual sociabilidade que são inseparáveis, formam como afirma a autora um “nó de opressão”, que precisa ser desvelado e enfrentado conjuntamente e não de maneira individual, fragmentado em partes.

Em síntese, para as camponesas:

[...] O feminismo camponês popular é a expressão da unidade entre a prática de luta e do pensamento político construído orgânica e coletivamente pelas mulheres camponesas organizadas, acumulado historicamente no processo de construção da luta pelos direitos, autonomia e libertação das mulheres de toda forma de discriminação, violência, dominação e exploração, desde o seu lugar de vida, trabalho e de identidade camponesa, sobre a proposta de um projeto popular de agricultura camponesa, produzindo alimentos saudáveis com práticas agroecológicas. Em um marco de uma transformação ampla da sociedade, superando todas as formas de opressão da sociedade patriarcal, racista e capitalista, para ser construída uma nova sociedade, de novos valores, práticas, relações sociais igualitárias de reprodução e produção da vida humana, onde todos os seres sejam verdadeiramente livres e emancipados/as (SEIBERT, 2019, p. 159).

Como um processo coletivo e dialético, esta perspectiva feminista está em constante movimento, aprofundamento e ampliação, na medida em que vão se somando novas demandas e sujeitos a luta das mulheres, do campesinato e da classe trabalhadora

#### **4 A LUTA FEMINISTA DAS MULHERES DO CAMPO FRENTE OS DESAFIOS DA ATUALIDADE**

O Brasil se depara com a emergência de uma onda ideológica conservadora que se alastra pelo mundo, uma onda que potencializa e revive ideias e práticas sociais machistas, homofóbicas, racistas e vinculada a ideias econômica neoliberais, que tem como objetivo a desconstrução de direitos sociais constituídos, o que no país fica evidente desde a confirmação do Golpe jurídico-legislativo e mediático que retirou a presidenta democraticamente eleita Dilma Rousseff da Presidência da República em 2016,

e desde então, vê-se dia após dia as modificações profundas na Constituição Federal de 1988 diminuindo, restringindo, modificando e asfixiando direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Sem dúvida o ataque aos direitos afeta de forma direta as mulheres trabalhadoras do meio urbano e rural. Exemplo concreto disto, se reflete em que os primeiros órgãos públicos a ser extintos ou profundamente restritos foram as secretarias de políticas para as mulheres em todos os níveis das instituições públicas.

A luta feminista das camponesas se enfrenta a estes desafios da atualidade e que é aprofundada ainda mais com a crise sanitária que se encontra em um momento crítico no Brasil, e que tem efeitos diferenciados sobre os sujeitos, especialmente sobre as mulheres trabalhadora que morrem e veem morrer seus familiares dia a dia por falta de leitos nos hospitais públicos, que não podem ficar em isolamento porque isso coloca em risco a segurança alimentar de sua família, que tem que se expor a contaminação para assegurar seu trabalho e manter os privilégios das elites brancas brasileiras. Não é casualidade, que a primeira vítima do COVID 19 no Brasil foi uma empregada doméstica negra do Rio de Janeiro obrigada a trabalhar na casa de sua patroa mesmo quando esta estava positivada com o vírus.

Para as camponesas, com particularidades na vida no meio rural, a pandemia igualmente tem efeitos nocivos, por um lado, porque o vírus chegou aos rincões do país, onde a saúde pública especializada na maioria das regiões é inexistente. A comercialização da produção fica limitada, já que as feiras de produtos da agricultura camponesa e familiar foram fechadas, em detrimento de grandes redes de supermercado onde a grande concentração e circulação de pessoas que são considerados essenciais, contudo as feiras não entram nesta definição de setor essencial. A entrega de alimentos via as compras dos programas institucionais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), também fica restrita com o fechamento das mesmas. Elementos estes que afetam a renda das mulheres e famílias do campo.

A violência contra as mulheres no campo já é marcada pela característica do isolamento e distanciamento das casas no meio rural e com o isolamento necessário para a proteção da pandemia também agrava a dificuldade de reação, denuncia e enfrentamento a situações da violência doméstica contra as camponesas.

Cabe destacar, que um desafio inerente a este momento político que vive o Brasil para a luta feminista camponesa é a luta pelo direito a poder se organizar, o direito a poder reivindicar frente ao Estado e a sociedade suas demandas políticas, visto que o ataque sistemático e as ameaças presentes a Democracia se fazem tão iminentes. Defender a Democracia e os direitos é fundante do Feminismo Camponês Popular, e na atualidade a defesa desta bandeira retoma com muita força frente ameaças autoritárias, conservadoras e de desrespeito a vida do povo trabalhador, a vida do povo indígena, a vida do povo negro, a vida da população LGBTI e a vida das mulheres.

Contudo, todo momento histórico oportuniza possibilidades, explorando as contradições do sistema de dominação e exploração, nos cabe frente ao atual estado de coisas acumular forças para enfrentar e transformar a sociedade. Todos os direitos que conhecemos e disfrutamos como mulheres são fruto da organização, da luta e ação coletiva das próprias mulheres. São resultado da sabedoria e teimosia de mulheres que ousaram romper as barreiras e os regimentos sobre o “ser mulher”, daquelas que ousaram sonhar e acreditar que podiam ter direitos, que podiam ser gente, cidadãs, sujeitos do rumo de sua própria história.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Engendrando um novo feminismo: Mulheres líderes de base**. Brasília: UNESCO, 1998.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. Tradução: Sergio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. v. 2.

BUTTO, Andrea; HORA, Karla Emmanuela R. Mulheres e reforma agrária no Brasil. **Mulheres e Reforma agraria: A experiência recente no Brasil**. Brasília: NEAD ; MDA, 2010.

CALAÇA, Michela; SEIBERT, Iridiani Graciele. Aproximações teórico/político entre a agroecologia e o feminismo camponês e popular do MMC. **Cadernos de agroecologia**, Brasília, v. 13, n. 1, 2018. Disponível em: <http://cadernos.abaagroecologia.org.br/index.php/cadernos/article/view/501/903>. Acesso em: 19 dez. 2018.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 17, 2003.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classes**. São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_. Feminismo e liberdade no campo: A importância da organização política para as mulheres rurais. *In*: HORA, Karla; MACEDO, Gustavo; REZENDE, Marcela (org.). **Coletânea sobre estudos rurais e gênero: Prêmio Margarida Alves**. 4. ed. Brasília: ENAP, 2015, p. 111-130.

CONTE, Isaura Isabel. **Aprendizados da luta: Mulheres camponesas do Brasil e indígenas do México**. 1. ed. Curitiba: Appris. 2018.

CONTE, Isaura Isabel; MARTINS, Mariane Denise; DARON, Vanderléia Pulga. Movimento de Mulheres Camponesas: Na luta a constituição de uma identidade feminista, popular e camponesa. *In*: PAULDO, Conceição (org.). **Mulheres resistência e luta em defesa da vida**. São Leopoldo: CEBI. 2009. p. 86-132.

CORDEIRO, Rosangela Piovizani. Mulheres camponesas na luta por seguridade social: Saúde, previdência e assistência social. *In*: PULGA, Vanderléia Laodete *et al.* (org.). **Mulheres camponesas: Semeando agroecologia, colhendo saúde e autonomia**. Porto Alegre: Ed. Rede Unida, 2018.

DEERE, Carmem Diana; LÉON, Magdalena. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. **Dossiê Sociologias**, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 100-153, 2003.

DELGADO, G. Previdência Social e desenvolvimento rural. *In*: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015.

GASPARETO, Sirlei Antoninha Kroth. **Pedagogia da Semeadura**: A construção de saberes pelo Movimento de Mulheres Camponesas no programa de sementes crioulas. São Paulo: Ed. Dialogar, 2018.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais no Brasil na era da participação: 1978-1989. *In*: \_\_\_\_\_. **Teoria dos movimentos sociais paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Ed. Loyola, 1997.

KIRKWOOD, Julieta. **Ser política em Chile**: las feministas y los partidos. Santiago: Facultad Latinoamericana De Ciencias Sociales - FLACSO, 1986.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero Patriarcado Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

\_\_\_\_\_. **O Poder do Macho**. 7. ed. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção Polemica).

SEIBERT, Iridiane Graciele. **Feminismo Camponês Popular**: Contribuição das mulheres camponesas a luta de transformação social. 2019. 174 f. il. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Departamento de Estudos Comparados sobre as Américas (ELA), Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SILVA, Carmen S. M. **Feminismo popular e lutas antissistêmicas**. Recife: Edições SOS Corpo, 2016.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de (org.). **Série O Direito Achado na Rua**: Introdução crítica ao direito. Brasília: Editora UnB, 1987. v. 1.

TÁBOAS, Ísis; PEREIRA, Letícia; PIOVESAN, Rosângela. Resistência e Arte: o teatro do Movimento de Mulheres Camponesas. *In*: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de *et al.* (org.). **O Direito Achado na Rua**: Introdução Crítica ao Direito à Comunicação e à Informação. Brasília: Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – FAC Livros, 2017. v. 8, p. 415-422.

## **SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS**

**José Geraldo de Sousa Junior** – Professor Titular da UnB, da Faculdade de Direito (Graduação e Pós-Graduação em Direito) e do CEAM (Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania); ex-Reitor da UnB; Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) do Grupo de Pesquisa e do Projeto O Direito Achado na Rua.

**Alexandre Bernardino Costa** – Professor Associado da Faculdade de Direito e da Pós-graduação em Direitos Humanos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da UnB. Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) e do Grupo e do Projeto O Direito Achado na Rua.

**Nair Heloisa Bicalho de Sousa** – Professora Associada do Departamento de Serviço Social (Graduação e Pós-Graduação) e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), da Universidade de Brasília. Coordenadora do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP), do CEAM. Líder do grupo de pesquisa do CNPq Direitos Humanos, Educação, Mediação e Movimentos Sociais.

**Antonio Sergio Escrivão Filho** – Professor do IESB. Doutor em Direito pela UnB. Advogado, membro do Conselho Consultivo da Terra de Direitos e pesquisador associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB).

**Adriana Andrade Miranda** – Professora Adjunta do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, doutoranda no Programa de pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (PPGDH/CEAM/UnB), pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e pesquisadora do Núcleo de Estudos para Paz e os Direitos Humanos (NEP/CEAm/UnB).

**Adriana Nogueira Vieira Lima** – Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana. Pós-Doutora em Direito pela UnB. Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA. Pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB) e do Grupo Territorialidade, Direito e Insurgência (UEFS).

**Clarissa Machado de Azevedo Vaz** – Professora Assistente e coordenadora NPJ do curso de Direito da UFT campus Arraias; Doutoranda na UnB; Especialista e Mestre em Direito Agrário pela UFG; pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua; Advogada Popular.

**Eduardo Xavier Lemos** – Mestre e doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Pesquisador Associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP). Professor Universitário e advogado.

**Ísis Menezes Táboas** – Doutora em Direito, Estado e Constituição e Mestre em Direitos Humanos pela Universidade de Brasília. Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

**Renata Carolina Corrêa Vieira** – Advogada do Instituto Socioambiental. Mestranda em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/Ceam/UnB). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

**Vanessa Negrini** – Doutora e mestre em Políticas de Comunicação e Cultura, pela Universidade de Brasília (2019 e 2017). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua. Coordenadora do GEDAI - Grupo de Estudos sobre Direitos Animais e Interseccionalidades. Professora de Mobilização Pública e Direitos Animais.

## ARTE ACHADA NA RUA

Série O Direito Achado na Rua. Volume 10.  
Introdução Crítica ao Direito como Liberdade.  
Curadoria: Judith Cavalcanti

### Texto curatorial – Por uma composição estética crítica

A estética importa. A arte importa. São duas certezas sociológicas da sociedade em que vivemos, se é que podemos falar em certezas no campo sociológico. Talvez não precisemos ser tão categóricas, basta concordarmos que a estética e a arte têm papéis importantes neste mundo, neste plano e momento da história. Por isso, nada foi aleatório na composição estética desta publicação. Aliás, como não podia deixar de ser, já que O Direito Achado na Rua tem um diálogo muito íntimo com uma de principais referências teóricas na defesa de uma formação de profissionais sensíveis à vida, Luis Alberto Warat, um defensor do retorno integrativo entre “ciência” e “arte”.

Mantendo esta dimensão em mente, optei por uma estética para além da pura estética. Ou, em outras palavras, eu diria que a construção estética da obra tem um papel de embelezamento, sim, proporcionando suavidade ao olhar leitor. Mas não apenas. Tentei trazer, sobretudo, artistas e imagens que ajudem leitores e leitoras a desvendar os textos pelo que a filosofia chama de “aspectos mais sensíveis”.

Começo pela capa, espaço em que propus o resgate das cores do volume 1 do O Direito Achado na Rua, como uma referência à história de grupo, mas com uma nova roupagem, para simbolizar que nossa atuação, por ser essencialmente crítica, passa constantemente pela redefinição de si mesma e do mundo. A obra usada é uma ilustração digital de um pescador retornando à casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Nomeei-a *Têmis*, porque é esta a minha leitura sobre a Deusa da Justiça, um simbologia surgida de engates de memória de quando eu e minhas irmãs ajudávamos os pescadores a puxar a rede na beira do mar em troca de ficarmos com os peixes menores. Lembro que o pescador faz a separação dos peixes. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. A mim, parece o retrato perfeito do que buscam os conceitos mais contemporâneos de Justiça: a classe trabalhadora, em imparcialidade aberta, como diria Amartya Sen, orientando o equilíbrio.

Na parte interna do livro, outros contornos são trazidos para ilustrar a mesma busca crítica e a mim, juntaram-se o grupo de artistas que apresento a seguir. Todos e todas cederam os direitos de reprodução de suas obras para esta publicação sem nem mesmo pensar duas vezes e isto só me deixa com a certeza de que caminhamos para um mundo transformado por profissionais sensíveis. Espero que seus “jeitos de ver o mundo”, conduzam leitores e leitoras a um deslocamento a um universo em que a estética não nos superficializa mas nos aprofunda no mundo.

## ARTISTAS

### Humberto Góes

@humberto.goes78

#### Biografia

Nordestino de Aracaju/SE com residência em Brasília desde 2010. Um sujeito cujo sotaque, preservado como ato político, e sua curiosidade em conhecer lugares, gentes, sobretudo perceber como pessoas interagem e transformam o mundo e a si mesmas, são as marcas de sua atividade como professor, atualmente, do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, e de sua fotografia, cujo objetivo é compartilhar como enxerga e como reflete a realidade em que se situa. Os anos de trabalho dedicados à advocacia popular e sua ação de defesa de Direitos Humanos atravessam e constituem sua sensibilidade fotográfica já exposta em conjuntos como “América Latina: um olhar de esperança”; “(A)Quem de Direito?!” e outros grupos de fotografias, sem denominação específica, publicados em capas de livros, alguns dos quais integram a própria coleção de O Direito Achado na Rua.

#### Ficha técnica

Título: Conquista

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2018

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



#### Ficha técnica

Título: Mulher Camponesa

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito



da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.

### **Ficha técnica**

Título: Mulher Sem Terra com filha na Universidade

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



### **Judith Cavalcanti**

@judith.cavalcanti.artist.br

www.judithcavalcanti.com

### **Biografia**

Natural de Pernambuco (1981). Artista visual e *textile designer*. Por assumir a arte como essencial à existência e reconhecê-la como um direito, a artista orienta-se pelo debate político-filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, a artista tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país. Seus trabalhos já compuseram obras técnicas e literárias. Recentemente, teve uma obra finalista do Absolut Creative Competition, convertida na edição limitada da embalagem de Natal de 2019. Já participou de diversas exposições artísticas em defesa de Direitos Humanos. É membro de O Direito Achado na Rua desde 2008, quando desenvolveu pesquisa para o mestrado em Direito, na Universidade de Brasília. Vive em Portugal.

### **Ficha técnica**

Título: De Corpo e Alma

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica (original): Markers s/ papel 120g

Dimensão (original): 30x21 cm

Ano: 2018

Descrição: Longe da visão romantizada e estereotipada, indígenas são nossa grande referência de ligação de corpo e alma com, por um lado, a



natureza e o instinto e, por outro, com o respeito e a coletividade. Nesta obra, a figura da indígena é marcada na pele pelos nomes das comunidades indígenas brasileiras, simbolizando nossa história e nossa ancestralidade. Com os olhos fechados, ao vento, ela sente (não apenas vê) como essa história e ancestralidade a fortalecem.

### Ficha técnica

Título: Le droit est dans la rue

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2019

Descrição: A ilustração é uma releitura de um dos famosos cartazes produzidos clandestinamente durante as madrugadas de 1968 pelo Atelier Populaire, como instrumento de protesto na França. Reformulada, a personagem principal é uma jovem negra periférica latino americana.



### Ficha técnica

Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.



## Ludmila Cerqueira Correia

ludcorreiaufpb@gmail.com

### Biografia

Ludmila Cerqueira Correia, 41 anos. Professora universitária e advogada popular. Natural de Vitória da Conquista - BA, reside atualmente em João Pessoa - PB e tem se dedicado às atividades de docência, pesquisa e extensão na Universidade Federal da Paraíba. O seu interesse pela xilogravura está ligado às suas atividades no campo da assessoria jurídica popular, pois esta técnica de gravura se incorporou à cultura popular do Nordeste do Brasil ilustrando os cordéis dos poetas populares e trazendo uma linguagem de fácil acesso ao povo, característica da educação jurídica popular. A sua abordagem artística se relaciona com suas raízes baianas e com a sua atuação extensionista. Ludmila prioriza a

simplicidade da xilogravura popular, caracterizada pela linguagem direta e por temas do cotidiano do povo. Aprendeu com o tempo e a mágica desta técnica, ao utilizar a madeira e o linóleo para talhar os seus desenhos, que ainda é possível fazer arte de forma rústica.

### **Ficha técnica**

Título: Baiana: a luta das mulheres negras

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2016

Descrição: A baiana de acarajé nesta gravura é símbolo de resistência desde o período da escravidão no Brasil. No período colonial, a venda do acarajé e de outros tipos de comida era feita pelas chamadas “escravas de ganho”, que eram obrigadas a pagar certa quantia aos seus proprietários e podiam ficar com o resto do que adquiriam. Com isso, muitas delas conseguiam o sustento de suas famílias e, inclusive, a compra de sua própria liberdade. Ainda hoje, as baianas de acarajé e outras mulheres negras seguem lutando por liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades, para enfrentar as desigualdades sociais, as raciais e as de gênero. Esta obra pode despertar para a centralidade dessas questões, trazendo à tona as condições peculiares das mulheres negras, aqui representadas pela baiana de acarajé, trabalhadora bastante presente em algumas capitais do país.



### **Ficha técnica**

Título: Desgrito: por uma pedagogia da loucura

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2018

Descrição: Esta gravura evidencia os efeitos do Poder Judiciário sobre a vida de grupos sociais subalternizados no Brasil, especialmente o das pessoas em sofrimento mental. Enquanto se vê uma justiça cega e surda, como representada na xilogravura pela estátua da justiça localizada em frente ao Supremo Tribunal Federal, também se observa uma mulher negra assustada diante dessa Corte. Essa arte foi feita durante a elaboração da tese de Doutorado intitulada “Por uma pedagogia da loucura: experiências de assessoria jurídica popular universitária no contexto da Reforma Psiquiátrica brasileira” (Ludmila Cerqueira Correia, UnB, 2018), a partir da releitura da obra “O grito”, de Munch.



O grito, que pode representar medo, sofrimento e desespero, no período da escrita da tese, de 2015 a 2018, foi ganhando também outra faceta, se transformando num grito de resistência contra as forças conservadoras e autoritárias que estão presentes e atuando nessa conjuntura.

## Ricardo Rezende Figueira

### Biografia

Ricardo Rezende Figueira, padre, antropólogo e professor de Direitos Humanos no Brasil e Direitos Humanos e Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio de Janeiro, está localizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos e coordena o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo. Recebeu alguns prêmios nacionais e internacionais pelo compromisso com os Direitos Humanos e os prêmios Acadêmicos: Jabuti e Casa de Las Américas. Morou por 20 anos no sul do Pará onde atuou na Comissão Pastoral da Terra. Pintor e desenhista, expôs em Belo Horizonte e Juiz de Fora, Minas Gerais, e na cidade do Rio de Janeiro; tem trabalhos em capas de livros e produziu ilustrações para revistas e livros.

### Ficha técnica

Título: (sem título)

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica (original): bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2019

Descrição: O desenho apresenta três figuras, em preto e branco, uma masculina, duas femininas. Ao lado, a mala. São migrantes, empreenderam um deslocamento físico e psicológico, como outsiders que povoam nosso mundo e apontam para a desigualdade social, étnica e de gênero. E podem estar perto ou longe de nossos olhos no trabalho escravo. Maltratados, estranhados, têm o olhar atento, olham de frente, têm sua dignidade, mesmo se ela não é respeitada, se são tratados como objeto, coisificados nas relações de produção, mesmo se não têm o direito à palavra e os lábios não são visíveis. Mas existem e podem se manifestar nas resistências, nas fugas, nas denúncias. Representam o mundo do trabalho urbano e rural, expressos no martelo, no prego, nas foices que se contemplam, na vassoura, na panela, nos três tijolos empilhados, na cana de açúcar, na lua e na lâmpada. Há escadas, há ondas, há um bordado de fios trançados nestas existências. É noite de aço, de dobras doloridas de perguntas. Mas virá o dia.



### Ficha técnica

Título: Flores no asfalto

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica: bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2020

Descrição: Necropolíticas povoam a história humana, os caminhos parecerem obstruídos, no entanto, flores rompem o asfalto em uma manhã inesperada. A solidão humana descobre laços de solidariedade e a solidão vislumbra saídas. É hora da vigília.



## ANEXO A - PROGRAMAÇÃO

Seminário Internacional

# **O Direito como Liberdade**

30 Anos de O Direito Achado na Rua

## APRESENTAÇÃO

Sejam bem vindas e vindos à Universidade de Brasília, e ao Seminário Internacional “O Direito como Liberdade”, em celebração aos 30 anos de O Direito Achado na Rua!

O direito como ‘expressão de uma legítima organização social da liberdade’, tal como formulado por Roberto Lyra Filho, constitui o marco conceitual original do projeto denominado O Direito Achado na Rua, expressão por ele criada. Nascido em meio à resistente beleza do cerrado, O Direito Achado na Rua emerge há 30 anos na Capital Federal no ambiente histórico dos trabalhos da Assembleia Constituinte, para constituir-se em um projeto de formulação de uma nova concepção de direito, em uma nova sociedade que se anunciava mais livre, justa e solidária, e que por seu turno apresentam hoje dilemas e desafios que nos convocam à reflexão-ação.

Neste contexto, o evento se apresenta como um espaço com disposição e potencial para colecionar elementos temáticos e estéticos, modos de interpretar, de narrar e de instituir redes e plataformas para a conformação teórico-prática dos protocolos de pesquisa e extensão que se projetarão no tempo, refletindo sobre o atual momento de crise paradigmática do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira.

O seminário se constitui como um espaço de encontro e diálogo científico, institucional, social e cultural, proporcionando a troca de experiências acadêmicas e de assessorias jurídicas universitárias e advocacia popular em diversos campos temáticos e institucionais, se apresentando como espaço-tempo disposto a proporcionar a anunciação de modelos analíticos de impacto e potencial explicativo e de intervenção na realidade do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira em perspectiva latino-americana, reúne e difunde análises e experiências de assessoria jurídica a povos indígenas e comunidades tradicionais, proteção e combate à violência contra a mulher e à população LGBT, combate ao racismo e projeção de conceitos e práticas aptas ao reconhecimento das diversidades raciais, econômicas, sociais, étnicas, culturais, de gênero e sexualidades, em suas diferentes formulações semânticas sobre o direito em face dos espaços sociais, autoridades estatais e instituições judiciais.

Desejamos um ótimo, participativo e instigante evento a todas e todos!

*Comissão Organizadora e Científica*

### **Coordenação Geral**

José Geraldo de Sousa Junior - Coordenador

Alexandre Bernardino Costa - Vice-Coordenador Geral

### **Comissão Organizadora**

Antonio Sergio Escrivao Filho - Presidente da Comissão Organizadora

Adriana Nogueira Vieira Lima - Vice-Presidente da Comissão Organizadora

### **Membros da Comissão Organizadora**

Adriana Andrade Miranda

Cynthia de Lacerda Borges

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Claudiane Silva Carvalho

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Ludmila Cerqueira Correia

Maria Antônia Melo Beraldo

Moema Rodrigues

Pedro Teixeira Diamantino

Renata Carolina Corrêa Vieira

### **Comitê Técnico-Científico**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa - Presidente do Comitê Técnico-Científico

Fabio de Sá e Silva - Vice-Presidente do Comitê Científico

### **Membros do Comitê Técnico-Científico**

Diego Augusto Diehl

Gladstone Leonel da Silva Junior

Helga Maria Martins de Paula

Lívia Gimenes Dias da Fonseca

Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão

Talita Tatiana Dias Rampin

Vanessa Negrini

### **Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos**

#### **Direitos Humanos e Cidadania**

Menelick de Carvalho Netto - Coordenador

Sinara Pollon Zardo - Vice-Coordenadora

# PROGRAMAÇÃO

O Direito como Liberdade: 30 Anos de O Direito Achado na Rua  
III Congresso Internacional em Direitos Humanos e Cidadania

## Primeiro dia - 11 de Dezembro

---

### *Manhã*

#### **9:00h - CERIMÔNIA DE ABERTURA**

Decanos da Universidade de Brasília Diretores do CEAM e da Faculdade de Direito Coordenadores do PPGD e PPGDH

#### **10h - MÍSTICA DE ABERTURA**

#### **10:30h – 13h | MESA DE ABERTURA**

#### **30 ANOS DE O DIREITO ACHADO NA RUA: DESAFIOS DA TEORIA CRÍTICA DO DIREITO NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA**

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

Maria José Fariñas Dulce (Universidade Carlos III – Madrid/ESP)

Bistra Stefanova Apostolova (Universidade de Brasília)

Jacques Távora Alfonsín (Universidade do Vale do Rio Sinos)

**Coordenação:** Talita Tatiana Dias Rampin (Universidade de Brasília)

---

### *Tarde*

#### **14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS**

---

### *Noite*

#### **17h – 19h | LANÇAMENTO DE LIVROS**

#### **17h – 19h | MESA PPGDH**

#### **EDUCAÇÃO EM E PARA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO CONTEXTO DA AMÉRICA LATINA**

Abraham Magendzo Kolstrein (Universidad de Chile)

Pedro Demo (Universidade de Brasília)

Sinara Pollom Zardo (Universidade de Brasília)  
Lucia H. Zabotto Pulino (Universidade de Brasília)

**19h – 21h | MESA**

**TEORIAS CRÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS**

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília) António Casimiro Ferreira (Universidade de Coimbra/POR) David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)  
Antônio Alberto Machado (Universidade Estadual Paulista/UNESP)  
Ela Wiecko de Castilho (Universidade de Brasília)

**Coordenação:** Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas (Doutoranda em Direito/UnB)

---

**Segundo dia - 12 de Dezembro**

---

*Manhã*

**9:00h – 11h | MESA**

**O COMBATE AO RACISMO E AO PATRIARCADO: A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA AFRO-DIASPÓRICA E FEMINISTA**

Maurício Azevedo de Araújo (Universidade Federal da Bahia)  
Rosângela Piovesani (Movimento de Mulheres Camponesas - MMC)  
Givânia Maria da Silva (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ))

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

**11h – 13h | MESA**

**PLURALISMO JURÍDICO E CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA**

Antônio Carlos Wolkmer (Universidade Federal de Santa Catarina)  
Jesus Antônio de la Torre Rangel (Universidade de Aguascalientes/MEX)  
Raquel Zonia Yrigoyen Fajardo (Instituto Internacional de Derecho y Sociedad-IIDS/PER)

**Coordenação:** Gladstone Leonel da Silva Junior (Universidade Federal Fluminense)

---

*Tarde*

**14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS**

---

## *Noite*

**17h – 19h | MESA NEP**

### **EDUCAÇÃO PARA A PAZ E PRÁTICAS EMANCIPATÓRIAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – 30 ANOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E OS DIREITOS HUMANOS**

José Eduardo Elias Romão (Ouvidor da Petrobrás Distribuidora)

Gláucia Falsarella Foley (TJDFT – Justiça Comunitária)

Flávia Tavares Beleza (NEP – Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos)

**Coordenação:** Nair Heloisa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

**19h – 21h | MESA**

### **EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL**

Fábio Costa Morais de Sá e Silva (Universidade de Oklahoma/EUA)

Daniela Marques (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

**Coordenação:** Antonio Escrivão Filho (Centro de Ensino Superior de Brasília)

## **Terceiro dia - 13 de Dezembro**

---

## *Manhã*

**09h – 11h | MESA**

### **O DIREITO ACHADO NOS RIOS E NAS FLORESTAS: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, DIREITOS INDÍGENAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

Sérgio Sauer (Universidade de Brasília)

Eloy Terena (Associação dos Povos Indígenas do Brasil/APIB)

Cleber Buzatto (Conselho Indígena Missionário/CIMI)

**Coordenação:** Renata Carolina Corrêa Vieira (Mestranda em Direitos Humanos/UnB)

**09h – 11h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)**

### **DEMOCRACIA, CONSTITUCIONALISMO, MEMÓRIA E HISTÓRIA**

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

Alexandre Bernardino (Universidade de Brasília)

Menelick De Carvalho Netto (Universidade de Brasília)

**11h – 13h | MESA**

**MOVIMENTOS SOCIAIS E OS DESAFIOS DA ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA POPULAR**

Sara da Nova Quadros Côrtes (Universidade Federal da Bahia)

Scott Cummings (Universidade da Califórnia/Los Angeles)

Paulo Freire (Advogado do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST)

Darci Frigo (Terra de Direitos)

**Coordenação:** Clarissa Machado de Azevedo Vaz (Universidade Federal do Tocantins)

**11h – 13h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)**

**POLÍTICAS PÚBLICAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA**

Wanderson Flor do Nascimento (Universidade de Brasília)

Renísia Cristina Garcia Filice (Universidade de Brasília)

David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)

Ela Wiecko Volkmer de Castilho (Universidade de Brasília)

---

*Tarde*

**14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHO E OFICINAS**

---

*Noite*

**19h – 21h | MESA DE ENCERRAMENTO (Local: Conselho Federal da OAB)**

**DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas**

Nair Heloísa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília)

Cezar Britto (Conselho Federal da OAB)

Caroline Proner (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Marcello Lavenère Machado Neto (Conselho Federal da OAB)

**Coordenação:** José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

**21h – 22h | Cerimônia de Encerramento**

Felipe Santa Cruz (Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil)

Márcia Abrahão Moura (Reitora da Universidade de Brasília)

# PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS

**Primeiro dia - 11 de Dezembro**

---

14h – 17h | Oficinas

## Atividade 01

**Oficina 01:** Vez e Voz - Educação popular na prevenção e no enfrentamento ao tráfico de pessoas

**Coordenação:** Grupo Vez e Voz – Águas Lindas de Goiás

**Oficina 02:** Direito à Cidade sob a perspectiva do Direito Achado Na Rua.

**Coordenação:** NAJUP Negro Cosme

## Atividade 02

**Oficina 03:** Desencarcerando mulheres: contribuições do direito achado no hospício

**Coordenação:** Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania – UFPB

**Oficina 04:** Oficina sobre o 1º Curso de Formação de Defensoras Populares: Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto

**Coordenação:** NAJURP - Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto

## Atividade 03

**Oficina 05:** Educação e Direito como efetividade: a experiência da Primeira Turma de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária e Agricultores Familiares Tradicionais no Brasil – UFG/Incrá/Pronera 2007-2012.

**Coordenação:** Prof. Dr. José do Carmo Alves Siqueira

**Roda de Conversa 01:** Roda de Conversa sobre experiências de ensino e aprendizagem à luz da concepção teórico e prática de O Direito Achado na Rua

**Coordenação:** Professores do Curso de Direito da UEFS, Coordenadores das Turmas Pronera e convidados

## Atividade 04

**Minicurso 01:** As contribuições do pensamento político da Diáspora Africana para a política brasileira contemporânea

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 05**

**Oficina 06:** Saberes culturais não-hegemônicos

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 06**

**Oficina 07:** A experiência do NEDA - UNESP

**Coordenação:** NEDA- UNESP

## **Segundo dia - 12 de Dezembro**

---

14h – 17h | Oficinas

### **Atividade 07**

**Oficina 08:** Participação social no âmbito das políticas urbanas do DF

**Coordenação:** Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (Regional Centro Oeste)

### **Atividade 08**

**Oficina 09:** O que é o direito como liberdade?

**Coordenação:** REAJUPI – Rede de Ajups do Piauí

**Oficina 10:** Plano Popular: uma ferramenta para a construção de resistências comunitárias

**Coordenação:** Centro de Assessoria Jurídica Universitária – CAJU – UFC

### **Atividade 09**

**Oficina 11:** Quebrar o silêncio: voz e a construção coletiva do direito das mulheres

**Coordenação:** Promotoras Legais Populares – Águas Lindas de Goiás

**Oficina 12:** Promotoras Legais Populares Libertárias/Jataí: uma experiência de extensão.

**Coordenação:** Promotoras Legais Populares de Jataí

### **Atividade 10**

**Oficina 13:** Direito às manifestações e protestos sociais

**Coordenação:** Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP/DF)

**Oficina 14:** Assessoria Jurídica Popular e direitos das comunidades indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

**Coordenação:** Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP/DF) e Terra de Direitos.

### Atividade 11

**Oficina 15.** Educação do Campo/ Educação em Direitos Humanos: experiência de formação inter e extraclasse, produção de conhecimento e desafios atuais.

**Coordenação:** Estudantes e egressos das Turmas de Direito dos Movimentos Sociais/PRONERA

### Atividade 12

**Oficina 16:** Gênero, sexualidade e direitos humanos. A relação entre pessoas LGBTQI+ e instituições policiais: registros de crimes contra a diversidade sexual

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos–PPGDH/Ceam/UnB

### Atividade 13

**Oficina 17:** Por que Direito à Cidade das Mulheres?

**Coordenação:** Candanga Advocacia Popular – DF

**Oficina 18:** O Teatro do Oprimido no enfrentamento da violência contra a mulher

**Coordenação:** AJUP Roberto Lyra Filho – UnB

## Terceiro dia - 13 de Dezembro

---

14h – 17h | Oficinas

### Atividade 14

**Oficina 19:** Assessoria Jurídica Universitária Popular: estratégias de resistência em contexto de remoção

**Coordenação:** Projeto Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos - Núcleo Urbano – UFRN – Natal.

**Oficina 20:** O papel da Assessoria Jurídica na promoção do acesso à justiça para além do âmbito Judiciário

**Coordenação:** SAJU/Rio Grande do Sul – UFRGS

### Atividade 15

**Oficina 21:** Direitos Humanos Achado na Escola: prática emancipatórias de educação no CEM 3 de Ceilândia/DF

**Coordenação:** Projeto Educação Para Paz e Cidadania nas Escolas (PPGDH/UnB; NEP/CEAM/UnB). Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Renata Vieira, Daniel Ribeiro, Sueli Bellato e Renata D'Ávila.

**Oficina 23:** A luta por uma educação popular

**Coordenação:** Cursinho popular Maria Eloá Jataí/GO

### **Atividade 16**

**Oficina 24:** Direito, Relações Raciais, Diáspora Africana e Sujeitos/as Coletivas de Direito

**Coordenação:** Maré – Grupo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro

**Oficina 25:** Escravidão e Liberdade: dialética do direito e práxis negra no Brasil

**Coordenação:** Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Questão Racial e Capitalismo Dependente – UFG/Jataí

### **Atividade 17**

**Oficina 25:** Encarceramento e direitos humanos: o estado de coisas inconstitucionais e a Política Nacional de Prevenção e Combate à Tortura frente às “masmorras medievais” do Sistema Penitenciário Brasileiro.

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 18**

**Oficina 26:** Enunciados jurídicos para o direito à alimentação e nutrição Adequada

**Coordenação:** FIAN-Brasil e O Direito Achado na Rua-UnB

### **Atividade 19**

**Oficina 27:** Direito, Marxismo e América Latina

**Coordenação:** Grupo de Estudos em Direito Crítico, marxismo e América Latina (GEDIC/UFERSA))

**Roda de Conversa 02:** Diálogos entre Lyrianos e Nepeanos: teorias críticas sobre pluralismo jurídico desde a América Latina

**Coordenação:** Grupo Constitucionalismo Crítico Latino-americano (UNESC)

## **PROGRAMAÇÃO DOS GTs**

### **Primeiro dia - 11 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalhos

**GT 01 Educação em direitos humanos, novos saberes e práticas pedagógicas emancipatórias**

**Coordenação:** Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Adriana Andrade Miranda e José Humberto de Góes Junior

**GT 02 Acesso, controle social e expansão política da justiça**

**Coordenação:** Talita Tatiana Dias Rampin, Antônio Escrivão Filho e Alberto Amaral

**GT 04 Direito, gênero e diversidade**

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

**GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito**

**Coordenação:** Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

**GT 06 Direito, relações raciais, territórios negros e epistemologias Afro-diaspóricas**

**Coordenação:** Luciana Ramos e Emília Joana Viana de Oliveira

**GT 07 Direito à cidade - Sessão 1**

**Coordenação:** Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

**GT 10 Direito à comunicação e à informação**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 12 Constitucionalismo Achado na Rua**

**Coordenação:** Gladstone Leonel da Silva Junior, Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão e Magnus Henry

### **Segundo dia – 12 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalho

**GT 04 Direito, gênero e diversidade**

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

**GT 09 Teoria crítica dos direitos humanos**

**Coordenação:** Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos e Mariana Veras

**GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito**

**Coordenação:** Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

**GT 10 Direito à comunicação e à informação**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 11 O Direito Animal Achado na Rua - Trabalhos 1 a 15**

**Coordenação:** Vanessa Negrini e Gabriela Jardon

---

**Terceiro dia – 13 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalho

**GT 03 Assessoria jurídica e advocacia popular**

**Coordenação:** Ludmila Cerqueira, Helga Maria Martins de Paula, Érika Lula de Medeiros, Pedro Diamantino e Cloves Araujo

**GT 07 Direito à cidade - Sessão 2**

**Coordenação:** Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

**GT 08 Trabalhadores, justiça e cidadania**

**Coordenação:** Cristiano Paixão, Eneida Dultra e José Eymard Loguércio

**GT 10 Direito à comunicação e à informação – Trabalhos 11 a 20**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 11 O Direito Animal Achado na Rua – Trabalhos 16 a 32**

**Coordenação:** Vanessa Negrini e Gabriela Jardo

## PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1

### **Exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos**

**Data:** 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

**Local:** Prédios da UnB em que ocorrerão as atividades do Seminário

#### **Curadoria:** Judith Cavancanti

Por causa dos retrocessos quanto a direitos básicos, flexibilização de instrumentos de defesa de minorias, permissividade a falas e atos fascistas, machistas, racistas e homofóbicos, existe uma crescente falta de identificação e inclusão dessas minorias no que tange à atual política brasileira. Direitos humanos básicos têm sido negados e grupos socialmente vulneráveis que já haviam alcançado um pouco mais de espaço no poder estão novamente desamparados e ameaçados. Dentre eles, as mulheres. Para muitas de nós, sobreviver já é um ato revolucionário. Para várias, a arte crítica tem sido um dos instrumentos de nossa resistência. A exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos é fruto de uma junção de mulheres artistas que busca manter viva essa luta. As artistas optaram por uma exposição aberta à intervenção. As obras são reproduções de obras destas artistas, coladas em um compensado de madeira. Este formato foi escolhido para que funcione como “lambe”, simulando arte de rua (*street art*) e arte denúncia, propiciando um maior diálogo com a proposta conceitual da exposição. A ideia é que esta estrutura fique acessível ao público não somente para que vejam as obras, mas sobretudo para que tenham a oportunidade de intervir na estrutura completamente sem restrições quanto à forma ou ao conteúdo, ou seja, de maneira democrática e livre de censuras.

#### **Artistas participantes:**

##### **Apipper - @apipper**

Érica Nog (1995) - Fortaleza, Ceará. Multiartista licenciada em Artes Visuais pelo IFCE. Arte-educadora de 2015 a 2017, MAC- CE e mediadora de 2018 a 2019 pelo Instituto Cultural Iracema. Trabalha com aquarelas, guaches, grafiti e muralismo. Suas temáticas giram em torno do feminismo, depressão e do lúdico.

##### **Camila Moritugui - @moritugui**

Camila Moritugui, 25 anos. Guarulhos, São Paulo. Designer e artista visual. Sua abordagem artística é sobre o auto-conhecimento. Estudos resultam em imagem e suas composições, uma grande ferramenta de transformação universal, responsável por provocar e aguçar os cinco sentidos.

##### **Frances Amaral - @francesamaral.artes - www.francesamaral.tk**

Frances Amaral (1989) - Natural de Belo Horizonte, MG. Artista múltipla, graduada em Artes Plásticas pela UEMG e em Design de Moda pela UniBH. Vem desenvolvendo uma série de trabalhos plásticos e autorretratos que discutem a relação com o corpo.

**Ina Gouveia - @inagouveia**

Ina Gouveia é artista visual e designer, nascida em 1995 na Paraíba, residente em Belo Horizonte. Trabalha com temáticas do corpo e da representatividade feminina, explorando técnicas analógicas e digitais.

**Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br – www.judithcavalcanti.com**

Judith Cavalcanti (Recife, 1981) é artista visual. Orienta-se pelo debate político- filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país.

**Liz Under - @liz.under - www.lizunderart.blospot.com**

Liz Under (1995) é uma artista visual autodidata nascida em Araraquara-SP. Sua arte provocativa e transgressora pode ser vista tanto nos muros, como nas telas e nos papéis. Atualmente expando na Galeria Transarte, na exposição "Sempre Gay" e no I DELAS Festival de Araraquara-SP.

**Monica Barbosa - @\_monica.barbosa**

Natural do Piauí. Conta em narrativas visuais ilustradas um diálogo entre o feminino, o sentimento e as constantes proibições que giram em torno das mulheres. Suas obras refletem a construção do discurso e transgressão com um toque ancestral e orgânico.

**Jaqueline Almeida - @jasqued**

Jaqueline Almeida, artista visual e tatuadora Indaiatubana graduanda do curso de Artes Visuais da PUC Campinas. Suas obras exploram diversos materiais e técnicas, e abordam temáticas recorrentes em sua vida como o feminismo, crenças espirituais e sentimentos.

**Júlia Bertú - @bertulha - juliabertu.pb.gallery**

Júlia Bertú é artista mineira nascida em 1995. Com forte influência de elementos do estudo psicanalítico e inspirada pela curiosidade sobre o comportamento humano, trabalha com temáticas da memória, do feminino e da construção da identidade.

**Mitti Mendonça - @mao.negra**

Mitti Mendonça (São Leopoldo, 1990) é artista multimídia, criadora do projeto Mão Negra Resiste, que visa o protagonismo de poéticas negras na arte. Aborda o feminismo negro, a memória e o afeto. Usou bordado, colagem, desenho e arte sonora para compor seus trabalhos.

**Neska Brasil - @brasilneska**

Neska Brasil (1980) - Natural de Campo Grande, MS. Mora em João Pessoa/PB. Artista visual e arte educadora, graduada em Artes Visuais - Licenciatura Plena em Artes Plásticas pela UFMS (2008). Desde 2016, dedica-se à pintura como método de resgate emocional, buscando compreender através da prática, as relações sociais intra e interpessoais.

### **Valeria Muñoz - @papelito.contato**

Valeria Muñoz (Brasília, 1987) é uma artista brasileira feminista devotada ao papel e às suas inúmeras possibilidades de criação. Como uma boa libriana, desde a infância nutre profunda admiração pelas artes e o poder que suas diversas manifestações têm de forjar novas realidades.

2

### **Exposição fotográfica "(A)quem de direito!?"**

**Data:** 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

**Local:** Jardim da Faculdade de Direito

**Fotógrafo:** Humberto Goés

"(A)quem de direito!?" é o nome dado ao conjunto de 11 retratos extraídos do projeto de mesmo nome em andamento. Seu propósito é exaltar os novos sujeitos do ensino jurídico, a ocupação transformadora que produzem e a realização, para ser redundante, do caráter público da universidade pública brasileira. A palavra/presença e a presença/palavra configuradas na ocupação do espaço simbólico e material da universidade por quem de direito, historicamente, silenciado, aquém do direito à educação superior e da formação jurídica, é o que pretende expressar o trocadilho "(A)quem de direito!?" que dá nome à exposição. Cada retrato é um encontro de olhares, de vidas... e, como todo encontro, consciente ou inconscientemente, é a tentativa de entender e significar o que cada um e cada uma pode ser para o outro ou para a outra, como sua presença pode transformar a existência, renovar anseios, produzir conhecimentos. Ou seja, guarda um aspecto da interação entre estudantes da Turma de Direito do PRONERA da UFG/ Regional Goiás e o educador-fotógrafo que com eles e com elas trabalha. Porém, cada retrato, para além de pessoa em si mesma, emerge como a representação dos sujeitos que ocupam, que vivificam, que fazem da universidade uma construção integrada por quem de direito, por quem tem direito de ser, por quem tem o direito a realizar sua potência, por quem tem direito de desenvolver e oferecer-se a si e ao mundo sua capacidade, seu engenho, sua ação, sua experiência existencial e cognitiva. Por essa razão, as fotografias ganham corpo, interagem, falam da universidade enquanto são presença no espaço. Falam para a universidade enquanto falam de si e reivindicam um lugar para ser e estar. Os jardins da Faculdade de Direito são o seu lugar apropriado. Elas podem resistir às intempéries para estar no centro, fazerem-se notar com sua presença, que pode ser incômoda, como a luta por direitos.

3

### **Apresentação musical**

**Data:** 12/12/19, às 18h30 (encerramento da mesa Educação para Paz e práticas emancipatórias de mediação de conflitos – 30 anos do Núcleo de Estudos para a Paz)

**Local:** Auditório Esperança Garcia – Faculdade de Direito

**Cantora:** Flávia Beleza (canto), Alessandro Borges (violão) e convidada

**4**

### **Apresentação musical**

**Data:** 13/12/19 às 19h (MESA DE ENCERRAMENTO - DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas

**Local:** Conselho Federal da OAB

**Cantora:** Gláucia Falsarella Foley (canto) Jaime Ernest Dias (violinista), Alex Freitas (saxofonista)

**5**

### **Exposição de xilografia**

**Data:** 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

**Local:** Auditório Esperança Garcia - Faculdade de Direito

**Artista:** Ludmila Correia

**6**

### **Varal de Poesias Achadas nas Lutas: por direitos e arte**

**Data:** 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

**Local:** Faculdade de Direito

**Curadoria:** Helga Maria Martins de Paula

O Direito Achado na Rua inspira e mobiliza, é construído por vozes, braços e mãos que compreendem a possibilidade de emancipação humana e superação das opressões e exploração em sua forma e conteúdo. Como forma que traduz um conteúdo de acúmulos históricos desenhados nas ruas/campo/espço público, o Direito Achado na Rua também é arte quando explode nas expressões das subjetividades forjadas nas lutas dos sujeitos coletivos de direitos. Nesse sentido, mostrar as poesias-molotov de Noel Delamare e tantas e tantos outros é experienciar novas chances de arte-pão para nossos seres famintos. A gente quer direito... e arte: ambos achados na dimensão do encontro com o outro e consigo mesmo. O varal é pra ler, tocar, sentir e, principalmente, seguir. Sigamos: com a luta, a poesia e a esperança.

